

PAO 2018

Plano de Atividades e Orçamento para 2018



[Handwritten signature]



Águas do Algarve, S.A.

Sociedade Anónima

Capital Social Realizado: 29.825.000 Euros

Matricula nº 4254 na Conservatória do Registo Comercial de Faro

Pessoa Coletiva nº 505 176 300

SEDE SOCIAL:

Rua do Repouso, 10

8000-302 Faro

Telefone: 289 899 070

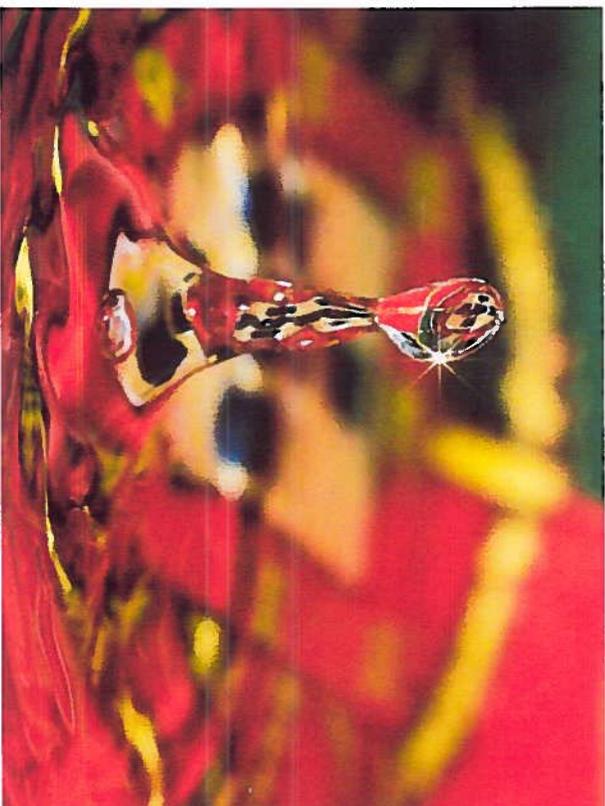
Fax: 289 899 079

Sítio Eletrónico: www.aguasdoalgarve.pt

Correio eletrónico: geral.ada@adp.pt

ÍNDICE

A- A EMPRESA	5
B- PLANOS DE ATIVIDADES/INVESTIMENTO E ORÇAMENTOS	10
1- Introdução	10
2- Princípios, pressupostos e linhas orientadoras	10
3- Pressupostos macroeconómicos	11
C- INSTRUMENTO PREVISIONAL DE GESTÃO	12
1- Plano de atividades anual	12
2- Plano de investimento e financiamento anual	17
3- Plano de reestruturação	25
4- Eventos sem repetição com impactos financeiros de elevada materialidade	26
5- Demonstração da posição financeira previsional	27
5.1 Demonstração da posição financeira previsional - Anual	27
5.2 Demonstração da posição financeira previsional - Trimestral	28
6- Demonstração dos resultados por natureza previsional	29
6.1 Demonstração dos resultados por natureza previsional - Anual	29
6.2 Demonstração dos resultados por natureza previsional - Trimestral	30
7- Demonstração dos fluxos de caixa previsional	31
7.1 Demonstração dos fluxos de caixa previsional - Anual	31
7.2 Demonstração dos fluxos de caixa previsional - Trimestral	32
7.3 Notas explicativas dos fluxos projetados	33
8- Verificação das orientações e legislação vigente para o SEE e das IELPG	37
8.1 Estratégias de maximização das receitas mercantis (EBITDA)	39
8.2 Plano de redução de gastos (PRC) e Eficiência Operacional	39
8.3 Prazo médio de pagamento e pagamentos em atraso	46
8.4 Minimização da dívida bancária e estratégia de redução dos encargos financeiros	46
8.5 Gestão de recursos humanos (redução de trabalhadores e de política salarial)	49
8.6 Frota automóvel	54
9- Indemnizações compensatórias	56
D- Anexos do PAO2018	59
1- Investimentos mais importantes da Águas do Algarve, S.A. e sua priorização	61



11

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

A- A EMPRESA

A Águas do Algarve, S.A., tem como missão, garantir o abastecimento de água para consumo humano e o tratamento de águas residuais de acordo com os mais elevados padrões de qualidade e fiabilidade, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental, assumindo o compromisso de:

- Respeitar as normas mais exigentes do sector, apostando sempre numa perspetiva de melhoria contínua dos padrões de qualidade inerentes aos seus processos;
- Minimizar os consumos de recursos naturais e transformados, permitindo a aplicação de tarifas equilibradas;
- Adequar com os recursos técnicos e humanos, apenas estritamente necessários, ao desenvolvimento da sua atividade e compromissos assumidos e;
- Contribuir para a melhoria da saúde pública e do ambiente da região em que se insere, adotando políticas e práticas cada vez mais responsáveis.

A Sociedade rege-se pelo disposto no Decreto-Lei 168/2000 de 5 de agosto, pelos seus estatutos, pelo regime jurídico do SEE consagrado no DL 133/2013 de 3 de outubro, bem como pelos regulamentos internos ou normas especiais que lhe sejam aplicáveis.

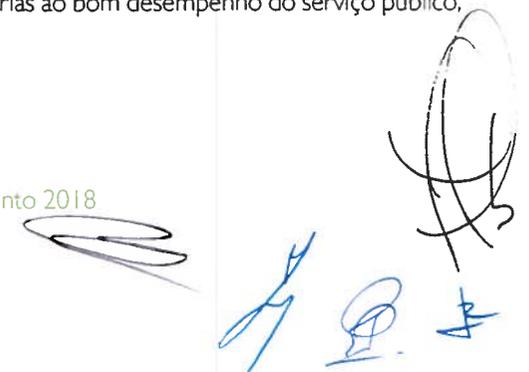
O mesmo DL que constitui a sociedade atribui à empresa a concessão da exploração e de gestão do sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Algarve, que consubstancia um serviço público em regime de exclusividade. Posteriormente, em 26 de maio de 2001, foi atribuído também à Águas do Algarve, S.A. a Concessão da Construção, Gestão e Exploração do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais do Algarve.

Conforme cláusula específica dos respetivos contratos, as Concessões tem por objetivo a garantia da qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas e águas residuais, no sentido da proteção do ambiente e da sustentabilidade económico financeira do setor, da proteção do ambiente do bem-estar das populações e acessibilidade ao serviço, num quadro de equidade e estabilidade tarifária. Paralelamente contribui para o alcançar de metas previstas nos planos e programas nacionais assim como as obrigações decorrentes do normativo comunitário.

Para tal, deve garantir durante o prazo das concessões a sustentabilidade da gestão do serviço e ambiental.

O prazo de concessão preconizado traduz face às especificidades de cada contexto de atuação da sociedade o cenário de melhor desempenho quanto ao binómio tarifa - sustentabilidade económica financeira, atento o esforço dos utilizadores.

A concessionária assume assim a responsabilidade sobre a conceção, projeto e construção das infraestruturas, constantes do anexo I dos Contratos de Concessão CC - projeto e caracterização do sistema, assim como a aquisição dos equipamentos necessários à exploração do mesmo. Durante todo período de concessão a concessionária obriga-se a manter em bom estado de funcionamento, conservação e segurança os bens e meios afetos, efetuando as intervenções que se revelem necessárias ao bom desempenho do serviço público, conforme exigências técnicas e parâmetros exigíveis. Consideram-se previstos nos CC os investimentos decorrentes desta obrigação.



As tarifas fixadas para cada período obedecem aos critérios constantes das cláusulas 15ª e seguintes dos CC, que para além de todos os gastos anuais incorridos (num regime *cost-plus*), incorpora a remuneração adequada dos capitais da concessionária e que corresponde às OT's (10 anos) acrescida de 3 pontos percentuais. Esta remuneração corresponde ao resultado que a empresa terá que gerar anualmente, durante toda a Concessão.

O anexo III ao Contrato de Concessão prevê, estabelece e quantifica a forma como os objetivos contratuais são cumpridos, designadamente no que se refere à sustentabilidade económico-financeira e mais especificamente, no que ao financiamento diz respeito.

Objetivos

a) Assentando no pressuposto de que o preço justo da água deve cobrir os gastos do serviço, através de tarifas socialmente aceitáveis de forma a contribuir para o seu uso eficiente e para a proteção do ambiente, como forma de garantir a sustentabilidade do setor, foram definidos objetivos estratégicos e operacionais e medidas a adotar para a prossecução dos mesmos.

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
Universalidade, Continuidade e Qualidade do Serviço	<ul style="list-style-type: none"> - Servir 95% da população total do país com sistemas públicos de abastecimento de água, com pelo menos 90% na área de cada sistema e servir cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas, sendo que em cada sistema integrado o nível de atendimento desejável deve ser de, pelo menos 70% da população abrangida - Obter níveis adequados de qualidade do serviço, mensuráveis pela conformidade dos indicadores de qualidade de serviço - Estabelecer, a nível nacional, tarifas ao consumidor final tendencialmente evoluindo para um intervalo compatível com a capacidade económica das populações
Sustentabilidade do setor	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a recuperação integral dos gastos incorridos dos serviços - Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado e local
Proteção dos valores ambientais	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir uma abordagem integrada na prevenção e no controlo da poluição provocada pela atividade humana e pelos sectores produtivos - Aumentar a produtividade e a competitividade do sector através de soluções que promovam a ecoeficiência

b) Em termos de grau de cumprimento dos objetivos, a Águas do Algarve, S.A. tem vindo a superar as metas estabelecidas. Segundo a entidade reguladora (ERSAR) em 2016 a Águas do Algarve, S.A. manteve o valor de 99% na acessibilidade física do serviço no abastecimento de água e manteve o valor de 98% a acessibilidade física do serviço no tratamento de águas residuais.

Políticas

Enquanto empresa do setor empresarial do Estado (SEE), de capitais exclusivamente públicos, a Águas do Algarve, S.A. funciona como um instrumento para a prossecução de políticas públicas nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais, sendo a sua atividade fundamental para a concretização dos objetivos nacionais, através da implementação das medidas definidas e previstas no plano estratégico setorial em vigor (PENSAAR 2020).

Para garantir o desenvolvimento sustentável, a Águas do Algarve, S.A. conta com um modelo de governo robusto, baseado na ética e transparência, com respeito integral pelos princípios do bom governo das empresas do setor empresarial do Estado e numa estratégia empresarial que vai ao encontro das necessidades nacionais garantindo a sustentabilidade das operações, a eficiência e qualidade dos serviços e a criação de valor.

Descrição, atividade e presença

Com atividade desde o ano 2000, a Águas do Algarve, S.A. é uma concessionária em "alta" pertencente ao Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A. e detentora das concessões de abastecimento de água para consumo humano e tratamento de águas residuais para a região do Algarve.

As atividades desenvolvidas pela Águas do Algarve, S.A. (abastecimento público de água e saneamento de águas residuais em "alta") constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.

Os Sistemas Multimunicipais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Algarve são dos investimentos mais importantes dos últimos anos no Algarve, dos pontos de vista do desenvolvimento sustentável, da diversidade e complexidade técnica bem como da dimensão e extensão do investimento na nossa Região.

Do ponto de vista técnico, trata-se do desenvolvimento de um projeto com objetivos muito claros, visando aplicar a uma situação regional específica as mais recentes conceções e práticas de tratamento e adução de água para consumo humano e tratamento e destino final de águas residuais num quadro de sustentabilidade ambiental.



O sistema multimunicipal de abastecimento de água ao Algarve

Foi constituído em 1995 na sequência de concessões do Estado Português, por um período de 30 anos, através do então Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território, que criaram os iniciais sistemas multimunicipais de abastecimento de água ao Barlavento e Sotavento algarvio, tendo sido, na sequência da construção da barragem de Odelouça, prolongado o prazo da concessão até 2037.

Os municípios abrangidos pelo sistema são os que constituem toda a região do Algarve, designadamente: Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Olhão, Monchique, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António.

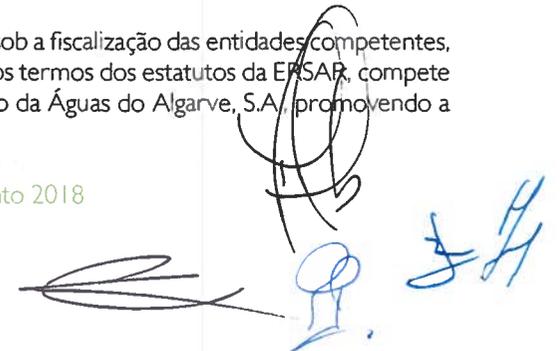
O sistema multimunicipal de saneamento do Algarve

Foi constituído em 2001, também na sequência da concessão do Estado Português, por um período de 30 anos à Águas do Algarve, S.A. através do então Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território, abrangendo igualmente todos os municípios da região do Algarve e prevendo um investimento global da ordem dos 340 milhões de euros.

Este sistema, em termos de desenvolvimento de projetos e obras, teve início em 2003, tendo como objetivo essencial dotar a região do Algarve com um sistema seguro, do ponto de vista da saúde pública dos cidadãos, melhorando os níveis de atendimento e promovendo a qualidade ambiental, designadamente a qualidade da água das praias, rios e lagoas do Algarve, que são fator essencial para o bem-estar da população e para o desenvolvimento económico e turístico da região.

A Empresa exerce duas atividades reguladas que constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente: abastecimento público de água e saneamento de águas residuais.

- *Regulação Económica*- As atividades desenvolvidas são reguladas pela ERSAR e pelo disposto nos diplomas de constituição ou estatutários, bem como dos contratos de concessão, parceria e gestão que regem a respetiva atividade. A ERSAR detém o poder de fixar as tarifas, assim como supervisionar outros aspetos económico-financeiros, nomeadamente emitindo pareceres, propostas e recomendações. Nos termos da alínea d) do artigo 11º dos estatutos da ERSAR, compete à Entidade Reguladora elaborar e aprovar regulamentos com eficácia externa, entre os quais o regulamento de procedimentos regulatórios;
- *Regulação da qualidade do serviço*- Nos termos dos estatutos da ERSAR, compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pela Águas do Algarve, S.A., avaliando o seu desempenho. Deste modo, a qualidade de serviço no abastecimento público de água e no saneamento de águas residuais prestado é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 2.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores desempenho de qualidade do serviço. Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Nos termos da alínea b) do artigo 11º dos estatutos da ERSAR, compete à Entidade Reguladora elaborar e aprovar regulamentos com eficácia externa, entre os quais o regulamento da Qualidade de Serviço;
- *Regulação da qualidade da água para consumo humano*- A Água do Algarve, S.A. está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis. Nos termos dos estatutos da ERSAR, compete à entidade reguladora exercer as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano junto da Águas do Algarve, S.A. promovendo a melhoria da sua qualidade e universalidade, avaliando o desempenho da Empresa;



- *Regulação das relações comerciais*- Nos termos dos estatutos da ERSAR, compete à entidade reguladora regular as relações comerciais através da definição de regras de relacionamento entre a Águas do Algarve, S.A. e os respetivos utilizadores, nomeadamente, no que respeita às condições de acesso e contratação do serviço, medição, faturação, pagamento e cobrança e prestação de informação e resolução de litígios, regulamentando os respetivos regimes jurídicos e a proteção dos utilizadores de serviços públicos essenciais. Nos termos da alínea c) do artigo 11º dos estatutos da ERSAR, compete à entidade reguladora elaborar e aprovar regulamentos com eficácia externa, entre os quais o regulamento de Relações Comerciais;
- *Regulação da interface com os consumidores*- Nos termos dos seus estatutos, compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da interface dos consumidores junto das entidades gestoras. A ERSAR, nesse âmbito, tem como atribuição conhecer as reclamações dos utilizadores e os conflitos que envolvam a Águas do Algarve, S.A., analisando-as, promovendo o recurso à conciliação e arbitragem entre as partes, como forma de resolução de conflitos, e tomando as providências que considere urgentes e necessárias, bem como promover a resolução de litígios destes com a Águas do Algarve, S.A.;
- *Regulação ambiental*- A Águas do Algarve, S.A. está sujeita à regulação ambiental da Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Para cobertura dos seus encargos, a APA tem vindo a cobrar a Taxa de Recursos Hídricos (TRH), prevista no regime económico e financeiro dos recursos hídricos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature at the top and several smaller signatures below it.

B- PLANOS DE ATIVIDADES/INVESTIMENTO E ORÇAMENTOS

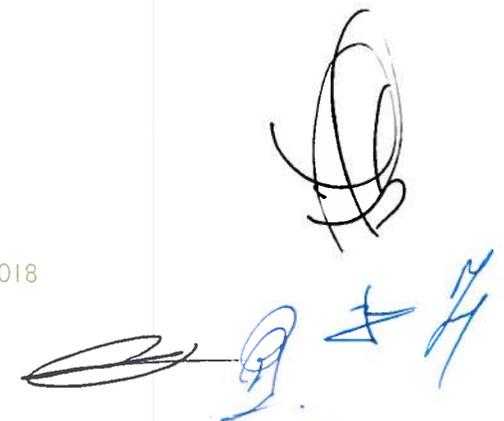
I- Introdução

O presente documento traduz de forma resumida o Plano de Atividades e o Orçamento para o ano de 2018 da Águas do Algarve, S.A., constituída em 5 de Agosto de 2000, através do Decreto-Lei n.º 168/2000, de 5 de Agosto. A Águas do Algarve, S.A. é uma empresa pública pertencente ao setor empresarial do Estado, que integra o Grupo Águas de Portugal (adiante designado por Grupo AdP), e tem como capital social realizado de 29.825.000€. Importa também referir que o presente documento foi elaborado com base nas "Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Financeiros Previsionais de Gestão 2018" constantes do Ofício Circular 5127 de 29 de novembro de 2017, no Decreto-Lei nº33/2018 de 15 de maio e ainda em resultado do Relatório de Análise nº26/2018 de 6 de fevereiro da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM).

No que diz respeito aos investimentos, financiamento e demonstrações financeiras para o ano de 2018, este documento refere-se exclusivamente à atividade desenvolvida enquanto concessionária dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais do Algarve, atribuída por dois Contratos de Concessão celebrado entre o Estado Português e a Águas do Algarve, S.A., respetivamente, em 7 de Fevereiro de 2005, com término em 31 de Dezembro de 2025 (Abastecimento) e em 26 de Maio de 2001, pelo período de trinta anos (Saneamento).

2- Princípios, pressupostos e linhas orientadoras

O Orçamento para 2018 foi remetido à entidade reguladora (ERSAR) para aprovação no passado dia 29 de setembro, sendo que os valores agora apresentados no que respeita ao ano de 2018 são os relativos ao Orçamento e Projeto Tarifário de 2018 submetido para aprovação após incorporação do Projeto de Decisão Final deste organismo (ofício O-004082/2018 de 27 de abril que fixa para 2018 as mesmas tarifas de Abastecimento e de Saneamento de anos anteriores, respetivamente de 0,4710€/m³ e 0,6304€/m³).



3- Pressupostos macroeconómicos

Os pressupostos macroeconómicos utilizados foram os indicados, sempre que aplicável, pela entidade reguladora ERSAR.

Pressupostos PAO2018	PAO2018
Euribor 1m	0,00%
Euribor 3m	0,00%
Euribor 6m	0,00%
Euribor 12m	0,06%
TBA	-0,22%
OT	3,10%
Spread financiamentos bancários curto prazo - sobre a Euribor 3m	Conforme contrato
Spread financiamentos bancários médio e longo prazo - sobre a Euribor 6m	Conforme contrato
Spread apoios AdP SGPS curto prazo - sobre a Euribor 3m	1,84%
Spread apoios AdP SGPS médio e longo prazo- sobre a Euribor 6m	Conforme contrato
Financiamentos BEI existentes	Conforme contrato
Spread BEI novos Renovações	Conforme contrato
Comissão montagem BEI	0,75%
Aval BEI	0,60%
Aplicações de tesouraria	0,00%
Fundo de Reconstituição do Capital Social	Conforme aplicação CEDIM / IGCP
	7,00%
Juros de mora	Sem afetar o cálculo da tarifa necessária
IHPC	1,40%
Eletricidade	7,15%
Combustíveis	1,40%
Derrama Estadual	Sim, quando aplicável

C- INSTRUMENTO PREVISIONAL DE GESTÃO

I- Plano de atividades anual

Missão

A AdA - Águas do Algarve, S.A. é uma sociedade que tem por missão conceber, construir, explorar e gerir os Sistemas Multimunicipais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Algarve, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental, desenvolvendo elevada competência, capaz de responder, com eficácia, aos grandes desafios que se colocam no setor do ambiente na região.

Atividades e políticas

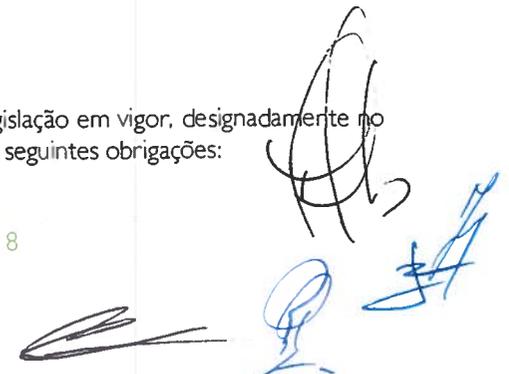
De acordo com o plano traçado pelo Conselho de Administração e em linha com as orientações definidas pela tutela na materialização dos planos estratégicos sectoriais, a estratégia da Empresa para o ano de 2018, à semelhança do ano 2017, passará por:

- Assegurar o cumprimento das políticas setoriais que enquadram a sua atividade e a criação de valor acionista, com especial enfoque para uma prudential gestão do risco e mobilização de recursos financeiros;
- Promover a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes;
- Reorganizar as concessões do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais, com prioridade para a sustentabilidade económico-financeira e para a melhoria da eficiência na prestação dos serviços;
- Prosseguir a promoção da eficiência, reforçando e promovendo soluções integradas para gestão do ciclo urbano da água;
- Prosseguir a identificação de soluções que promovam a resolução do défice tarifário, numa ótica de sustentabilidade;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável, através de soluções de aproveitamento dos ativos e recursos endógenos, de racionalização de consumos energéticos e de redução ou compensação de emissões;
- Promover o desenvolvimento de uma estratégia de I&D, em consonância com os objetivos nacionais e do Grupo para este domínio.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A ADMINISTRAÇÃO

DEVERES E RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

O conselho de administração da Águas do Algarve S.A. no desenvolvimento das suas atividades e tarefas terá em conta o estabelecido na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, na sua atual redação, que estabelece para os gestores públicos, em especial, os que exercem funções executivas, as seguintes obrigações:



- Assegurar a concretização da missão, das orientações estratégicas e dos objetivos de gestão definidas, nos termos da lei, designadamente os previstos no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas e zelar pelo cumprimento de outras orientações que sejam emanadas pelos mesmos e pela Tutela;
- Assumir a responsabilidade pelo bom desempenho da empresa, pelo cumprimento das metas e responsabilidades estabelecidas e pela concretização dos planos de atividades, orçamentos e planos de investimento anuais devidamente aprovados;
- Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes, avaliando e gerindo os riscos inerentes às atividades da empresa;
- Propor as ações que se revelarem apropriadas para a consolidação e desenvolvimento da empresa;
- Considerar as medidas e as ações que venham a ser emanadas pelo titular da função acionista, em particular aquelas que resultem de orientações da tutela setorial;

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Algarve S.A., estão, ainda, sujeitos ao código de ética da empresa e aceites no sector de atividade estando igualmente sujeitos ao cumprimento das melhores práticas *Corporate* e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado e pela prestação de informação sobre a sua organização e as atividades envolvidas.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS GERAIS

Para além do cumprimento de outras orientações que vierem a ser determinadas nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho de Administração da Águas do Algarve S.A., sem prejuízo da sua autonomia de gestão, deve:

- Cumprir a sua missão e exercer a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas sectoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes, e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- Adotar metodologias que lhe permita melhorar continuamente a qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- Conceber e implementar políticas de recursos humanos orientados para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo de produtividade dos colaboradores, num quadro de equilíbrio rigoroso controlo dos encargos que lhe estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- Implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implementar políticas de inovação científica e tecnológica consistente, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens do mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental (política de inovação e sustentabilidade);

- Adotar sistema de informação e de controlo interno adequados à dimensão e complexidade da empresa, que cubram todos os riscos relevantes assumidos, suscetíveis de permanente auditabilidade por parte das entidades competentes para o efeito (sistemas de informação e controlo de riscos).

A administração da Águas do Algarve S.A., na qualidade de empresa do setor empresarial do Estado, deverá ainda:

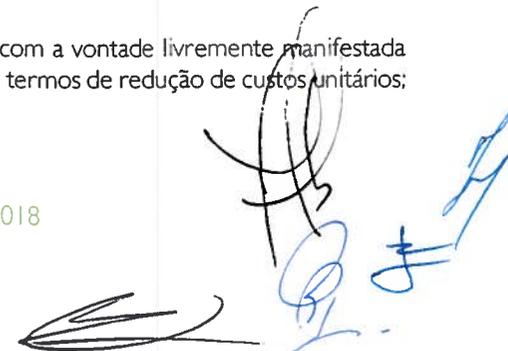
- Desenvolver uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, através da utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à empresa o sucesso no caminho da procura da sustentabilidade empresarial, assente, fundamentalmente, numa filosofia de gestão que contemple as dimensões económica, ambiental, social e ética;
- Implementar uma filosofia de gestão profissionalizada, baseada nas competências adequadas e no incremento da capacidade produtiva segundo os mais exigentes parâmetros de qualidade, em prol do cumprimento da sua missão;
- Adotar as melhores práticas de gestão, segundo os princípios de bom governo das empresas do Setor empresarial do Estado.

A administração da Águas do Algarve S.A. está obrigada ao cumprimento dos deveres de informação, nos termos e prazos fixados, junto da Inspeção Geral de Finanças, Direção Geral do Tesouro e Finanças, Tribunal de Contas, e outros, para efeitos de acompanhamento e monitorização.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS ESPECÍFICAS

O conselho de administração da Águas do Algarve S.A., no quadro da missão definida deverá ainda no âmbito das suas funções:

- Assegurar a prossecução das políticas setoriais que enquadram a sua atividade e a criação de valor acionista, com especial enfoque para uma prudential gestão do risco e mobilização de recursos financeiros;
- Assegurar a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes;
- Prosseguir a promoção da eficiência, desenvolvendo soluções integradas para gestão do ciclo urbano da água;
- Prosseguir a implementação de soluções que promovam a resolução do défice tarifário, numa ática de sustentabilidade económica e financeira das operações;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável do setor, através da implementação de soluções que conciliem o indispensável crescimento económico, com um menor consumo de recursos naturais e com a justiça social e a qualidade de vida das populações, em cumprimento das bases formuladas no âmbito do Compromisso para o Crescimento Verde;
- Desenvolver uma estratégia integrada de Investigação e Desenvolvimento e Inovação (I&D), promovendo o desenvolvimento de projetos-piloto, em tecnologias disruptivas com potencial impacto em termos de sustentabilidade e de eficiência no uso dos recursos, em consonância com os objetivos nacionais para este domínio;
- Desenvolver a sua atividade no quadro de uma rigorosa execução do plano estratégico setorial para o abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas (PENSAAR 2020), que corresponde à visão do Estado para o setor;
- Promover o aparecimento de economias de processo, através da possibilidade da integração dos sistemas em "baixa", de acordo com a vontade livremente manifestada pelos Municípios envolvidos, e desde que as soluções encontradas sejam tecnicamente racionais e tornem evidentes os benefícios em termos de redução de custos unitários;



- Promover a melhoria da eficiência operacional das entidades gestoras, que devem procurar adotar, face à legislação existente, a organização-tipo mais apropriada, nomeadamente ao nível do quadro de pessoal, dos conteúdos funcionais, dos circuitos de informação, das rotinas administrativas, dos recursos financeiros, do planeamento, do orçamento, do controlo e da garantia da qualidade;
- Atingir as metas previstas no PENSAAR 2020 de acesso das populações aos serviços públicos de águas, promovendo a construção das infraestruturas ainda necessárias, com recurso a soluções e tecnologias adequadas que permitam a redução de perdas no sistema;
- Contribuir para a melhoria do estado ecológico e químico das massas de água tal como previsto no Plano Nacional da Água e na Diretiva-Quadro da Água e promover ações com vista à adaptação às alterações climáticas, bem como à conservação da natureza;
- Atingir os objetivos de continuidade e qualidade de serviço, quer no abastecimento de água, aumentando a adesão dos utilizadores ao serviço e otimizando a capacidade instalada das infraestruturas, quer no saneamento de águas residuais, reforçando o cumprimento dos parâmetros de descarga, aumentando a adesão dos utilizadores ao serviço e otimizando a capacidade instalada das infraestruturas, nomeadamente de tratamento;
- Assegurar os meios necessários para garantir a redução das infiltrações e afluência de águas pluviais;
- Desenvolver atividades que contribuam para o Crescimento Verde e para uma economia de baixo carbono que conduzam à minimização de resíduos e valorização dos subprodutos, eficiência de recursos, eficiência energética e recurso a energias renováveis que decorrem da sua atividade;
- Assegurar modelos de governança colaborativos com os municípios, potenciando as sinergias de uma gestão partilhada e da convergência de objetivos, com vantagens mútuas e em benefício dos consumidores;
- Atuar no estrito cumprimento do quadro legislativo e contratual, nomeadamente o regime jurídico do setor e a regulamentação ambiental, tarifária, da qualidade de serviço e da qualidade da água, de proteção do consumidor e da concorrência;
- Atuar no estrito cumprimento do contrato de concessão celebrado com o Estado, propondo a sua revisão sempre que os pressupostos se alterem significativamente, designadamente em termos de partilha de risco/benefícios;
- Atuar em colaboração e no respeito pelas atribuições das entidades públicas envolvidas no setor, designadamente a entidade reguladora e a autoridade ambiental, de recursos hídricos, de saúde, da defesa do utilizador e da concorrência;
- Praticar uma política tarifária no quadro dos princípios do 'utilizador-pagador' e do poluidor-pagador" que promova uma recuperação gradual de custos num ambiente de grande eficiência e compatível com a capacidade económica da população, nomeadamente da mais carenciada;
- Assegurar o aproveitamento otimizado do financiamento do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), priorizando projetos que maximizem o benefício dos investimentos já realizados, melhorem significativamente a qualidade do serviço, bem como o desempenho ambiental, e permitam tarifas aceitáveis para o nível de desenvolvimento económico e social das populações;
- Contribuir para a qualificação dos recursos humanos e inovação do setor em colaboração com outras entidades, fatores essenciais para a garantia de qualidade geral, nomeadamente criando conhecimento endógeno, externalizando os conhecimentos da AdP e assegurando crescente autonomia nacional;
- Promover o desenvolvimento do tecido empresarial nacional, criando melhores condições para o desenvolvimento do saber-fazer nacional e, conseqüentemente, o reforço da capacidade do tecido empresarial com criação de emprego e riqueza;
- Contribuir para a promoção da concorrência no setor, motivadora da inovação e do progresso técnico e, conseqüentemente, do aumento da eficiência e da qualidade dos serviços, minimizando as características monopolistas do setor e o risco de abuso de posição dominante e de outras práticas anti concorrenciais, contrárias aos interesses dos utilizadores;

No âmbito das relações com o Grupo Águas de Portugal, o Conselho de Administração da Águas do Algarve S.A., obriga-se a:

Águas do Algarve, S.A.

- Adotar e executar a política de relacionamento entre as empresas participadas e o Centro Corporativo da AdP aprovada para o Grupo;
- Propiciar o desenvolvimento na empresa de uma cultura de grupo, que se traduza pela permanente articulação com outras empresas do Grupo Águas de Portugal, com vista a:
 - Implementar uma gestão baseada nas competências e na capacidade produtiva do Grupo AdP;
 - Assegurar uma cultura organizacional orientada para a utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência.

Instrumentos de Planeamento Execução e Controlo

A Águas do Algarve, S.A. é uma empresa com a atividade regulada pela ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos), entidade que para além de controlar a sua atividade em termos técnicos e de qualidade do serviço prestado, controla também o cumprimento dos objetivos que estão definidos nos Contratos de Concessão que lhe estão atribuídos, designadamente Contrato de Concessão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água em Alta ao Algarve e Contrato de Concessão do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais do Algarve, também em alta.

Por sua vez estes contratos de concessão têm Estudos de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) associados, que servem de instrumento de planeamento e que a Empresa deverá seguir e respeitar.

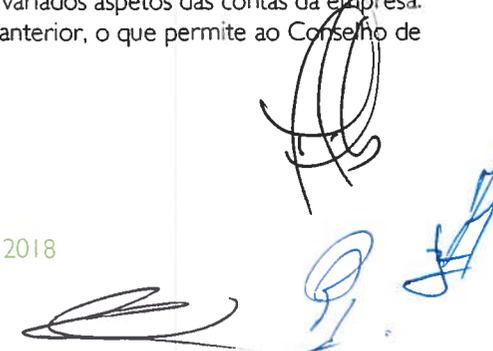
Para além do referido, por força do definido nos contratos de concessão em vigor, a Águas do Algarve, S.A. é obrigada a apresentar anualmente à aprovação da ERSAR o Orçamento e Projeto Tarifário anual, abrangendo as duas atividades concessionadas, sujeitando-se à aprovação anual de uma tarifa para cada atividade, Abastecimento e Saneamento, ambos em alta.

O controlo da sua atividade é também efetuado através de relatórios periódicos que culminam com o Relatório Anual de Gestão, o qual é sujeito a verificação e controlo por parte de Auditores Externos e também por parte do Conselho Fiscal. Este relatório, após aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral, é enviado para diversas entidades da tutela, ERSAR e Ministério do Ambiente e também para o Ministério das Finanças e tornado público através dos meios habituais, designadamente no sítio da Empresa.

Além do referido, a ERSAR efetua uma avaliação de desempenho individual de todas as entidades gestoras do setor, a partir de um conjunto de indicadores, por si determinada, e pública as respetivas classificações e conclusões.

Realça-se também que o relatório anual de gestão da empresa é consolidado com o Grupo Águas de Portugal, SGPS, SA, o qual apresenta a informação consolidada no SIRIEF.

A empresa tem instituída a produção de relatórios mensais de gestão onde efetua o acompanhamento da execução orçamental, nos mais variados aspetos das contas da empresa. Neste relatório são analisados os eventuais desvios ao previsto em Orçamento bem como os desvios em relação a igual período do ano anterior, o que permite ao Conselho de Administração tomar as medidas que considerar convenientes para corrigir ou minimizar os efeitos desses desvios.



À data de elaboração do presente documento, já foi submetido e analisado pela entidade reguladora (ERSAR) o Orçamento e Projeto Tarifário para 2018 exercido o respetivo contraditório e informada a empresa sobre a decisão final através do ofício O-004082/2018 de 27 de abril. Em consequência dessa decisão, a AdA pratica, no ano de 2018, as mesmas tarifas de Abastecimento e de Saneamento de anos anteriores, respetivamente de 0,4710€/m³ e 0,6304€/m³.

2- Plano de investimento e financiamento anual

O Plano de Investimento anual é apresentado no quadro abaixo. Para além de conter os valores reais de 2017, contém também as projeções para os anos de 2018 a 2020. No Anexo I do presente PAO faz-se referência aos Investimentos mais importantes da Águas do Algarve, S.A. e sua priorização. Para 2018, a AdA não possui investimentos considerados "Investimento relevante" ou "com expressão material" de acordo com preconizado no DLEO 33/2018 de 15 de maio. O investimento mais expressivo iniciou-se em 2016. Nenhum investimento do ano 2018 prevê valor igual ou superior a 10M€ ou a 10% do investimento orçamentado e do orçamento de exploração "cash" (CMVMC+FSE+GP+OGO) conforme demonstrado no quadro seguinte:

(Unid. Euros)

Calculo do valor do Investimento relevante (DLEO 33/2018 de 15 de maio)	PAO2018
Investimento previsto total	14 919 136
CMVMC	1 946 431
FSE	20 414 678
Gastos com o Pessoal	5 463 736
Outros Gastos Operacionais ⁽¹⁾	594 433
TOTAL	43 338 412
Investimento Relevante (10%)	4 333 841

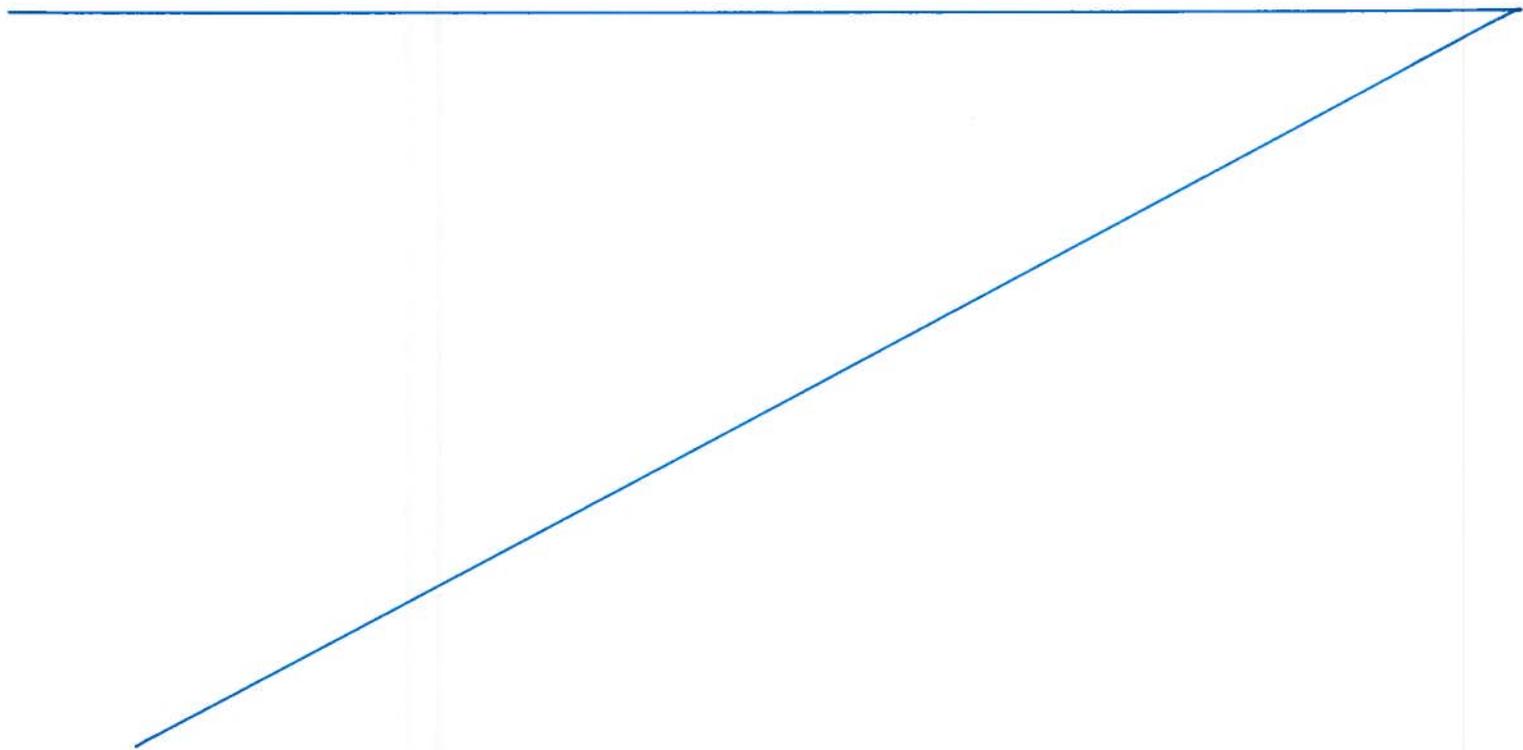
(1) - Não inclui "Amortizações"

De referir ainda que o retorno económico e financeiro de cada um dos projetos de investimento não é diretamente ou individualmente aferível uma vez que são desenvolvidos e realizados no âmbito dos contratos de concessão e de parceria celebrados entre o Estado Português e os Municípios, no estrito cumprimento da respetiva missão: conceber, construir, explorar e gerir Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental.

A sustentabilidade económica e financeira dos investimentos relevantes e de quaisquer outros encontra-se pois assegurada de forma global nos próprios contratos de concessão, designadamente no Estudo de Viabilidade Económico Financeiro (EVEF) que os acompanha e onde estão previstos os investimentos e as respetivas formas de financiamento, bem como as tarifas e os rendimentos tarifários que, num regime de "cost-plus", permitirão assegurar essa sustentabilidade.

Nos contratos de concessão são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. A rentabilidade dos capitais próprios a recuperar por via tarifária resulta da remuneração do capital social e da reserva legal, a uma taxa equivalente às OT a 10 anos acrescida de uma margem de 3%.

De referir ainda que, as entidades gestoras dos sistemas são ambientalmente e economicamente reguladas, pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e pela Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR).



Investimento

(Unid. Euros)

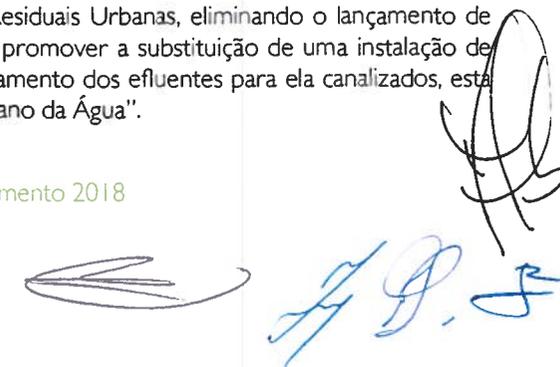
INVESTIMENTO PAO	Real 2016	Real 2017	PAO2018	Projeção 2019	Projeção 2020	Varição PAO2018/Real 2017
Empreitadas	8 198 677	12 269 161	13 098 176	9 439 554	9 039 241	829 015
Assessorias/Outros	-666 507	251 632	82 500	74 250	74 338	-169 132
Estudos e projetos	322 435	489 344	52 240	104 480	99 256	-437 104
Apoio às expropriações	0		12 000	10 800	10 260	12 000
Terrenos	79 850	130 758	82 643	297 400	188 482	-48 115
Fiscalizações	198 847	403 608	360 904	471 978	451 962	-42 704
Capitalização de encargos	402 458	452 403	366 000	300 000	300 000	-86 403
Integração de infraestruturas	0		355 632	0	0	355 632
Aquisições diretas	395 560	461 710	509 040	458 136	435 229	47 330
TOTAL	8 931 319	14 458 617	14 919 136	11 156 598	10 598 768	460 519

A proposta de investimento apresentada para o período do PAO2018, encontra-se condicionada pelas orientações emanadas pela AdP e refletidas no plano de atividades de investimento (PAI), verificando-se um controlo cauteloso no avanço de determinadas componentes necessárias ao adequado funcionamento dos sistemas.

De referir que o plano de investimento que a Águas do Algarve, S.A. tem em execução, está suportado nos Contratos de Concessão, quer de Abastecimento de Água quer de Saneamento de Águas Residuais, que, por sua vez, têm a viabilidade económica garantida e analisada através de um Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, (EVEF) o qual é parte integrante dos referidos Contratos de Concessão. O cumprimento deste plano de investimento é, portanto, uma obrigação da Águas do Algarve, S.A., decorrente da aplicação dos referidos Contratos de Concessão.

A construção da nova ETAR da Companheira em Portimão, que resulta da necessidade de desativar a estação de tratamento atual, designadamente a ETAR da Companheira, que se encontra bastante obsoleta e eliminar o lançamento de efluentes no estuário do Rio Arade, sem um adequado tratamento, encontra-se em fase de conclusão, cumprindo-se assim uma obrigação decorrente do Contrato de Concessão do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve e também uma obrigação contratual estabelecida com a Câmara Municipal de Portimão, expressa no Contrato de Recolha respetivo.

Desta forma pretende-se evitar uma futura situação de contencioso comunitário face ao incumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas, eliminando o lançamento de efluentes sem tratamento adequado, numa zona considerada sensível ao abrigo do Decreto-Lei 198/2008, de 8 de outubro. Ao promover a substituição de uma instalação de tratamento obsoleta por uma nova ETAR que terá assegurada a capacidade de responder em quantidade e em qualidade ao tratamento dos efluentes para ela canalizados, esta Operação está a contribuir para a prossecução dos Objetivos Específicos do domínio de intervenção "Gestão Eficiente do Ciclo Urbano da Água".



A Construção da ETAR da Companheira enquadra-se com o PENSAAR 2020 nomeadamente no que respeita a – “Uma nova estratégia para o sector de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais”, contribuindo assim para o cumprimento da Diretiva Águas Residuais Urbana (DARU – Diretiva 91/271/CE).

A construção da ETAR da Companheira, em termos quantitativos não irá aumentar os níveis de cobertura, no entanto, será essencial para garantir um serviço de qualidade aos consumidores, oferecendo resultados expressos pela qualidade do efluente tratado e consequentemente pela conformidade com os indicadores de qualidade do serviço definidos.

Num contexto mais alargado, e no âmbito da eficiente gestão dos recursos públicos, naturais, sociais, entende-se que a construção da ETAR da Companheira, e a sua entrada em funcionamento será determinante, não só para a melhoria da qualidade do serviço prestado, como também para a proteção dos valores ambientais, garantindo o cumprimento do normativo nacional e comunitário, promovendo desta forma soluções que visam a ecoeficiência.

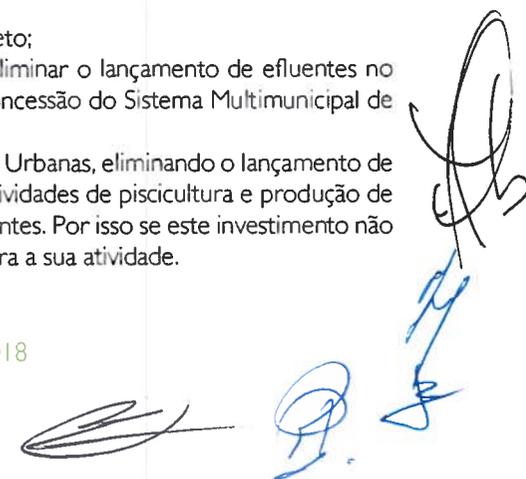
Com este investimento serão eliminadas as inúmeras situações de incumprimento que já foram objeto de levantamento de autos pela IGAMAOT, e que configuram a principal justificação para que a Águas do Algarve, S.A. tenha tomado a decisão de avançar com este investimento.

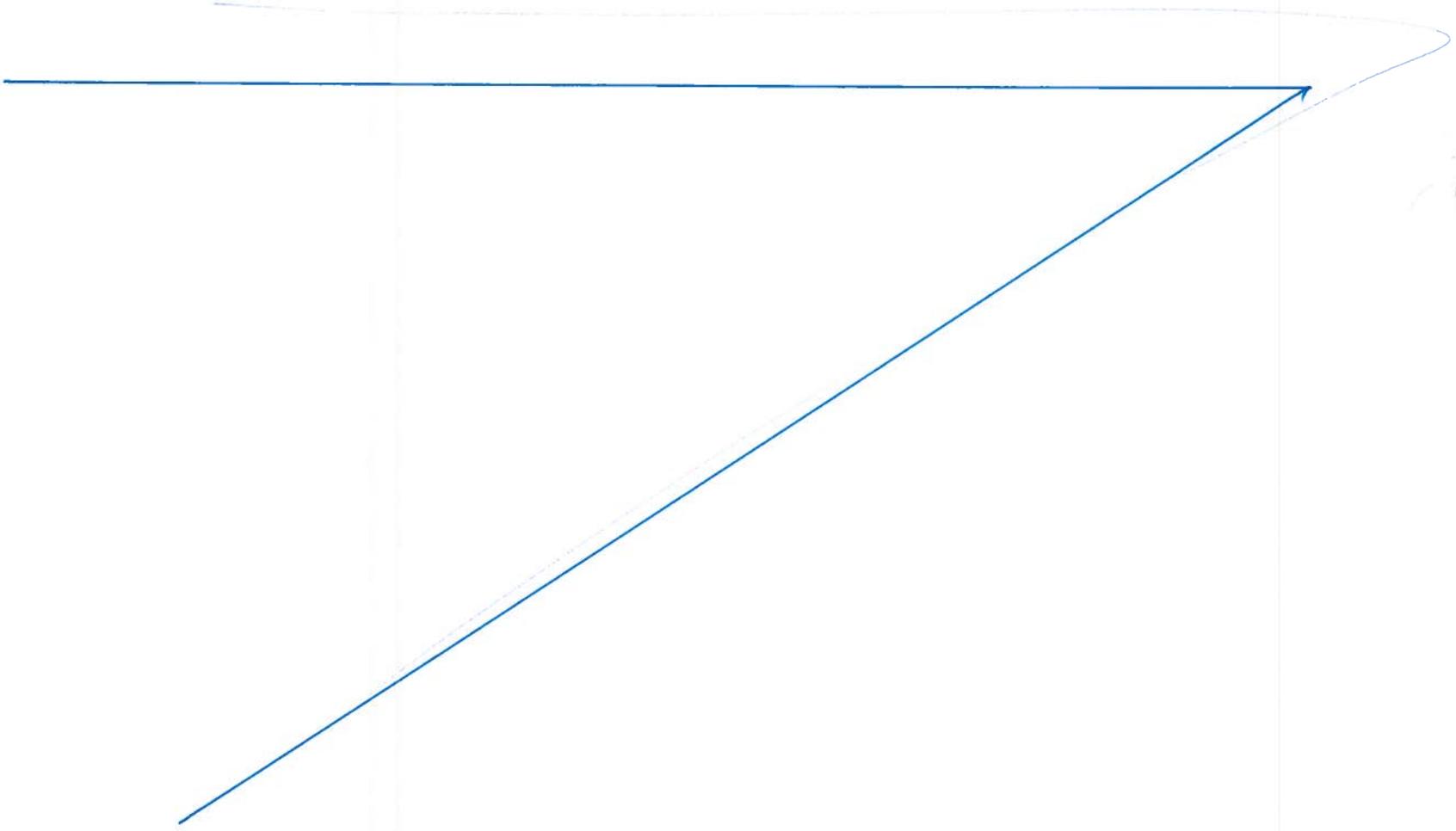
Com a construção da nova instalação de tratamento ETAR de Faro/Olhão, será possível desativar as atuais ETAR de Faro Nascente e Olhão Poente cujas linhas processuais de tratamento consistem em sistemas por lagunagem. Mediante a construção e entrada em funcionamento desta nova instalação, a Águas do Algarve, S.A. espera sanar a situação de incumprimento que atualmente se verifica nas atuais ETAR em funcionamento de Faro Nascente e Olhão Poente, contribuindo desta forma para o objetivo prioritário da Diretiva de Águas Residuais Urbanas.

A construção do Sistema de Intercetor e de Tratamento de Águas Residuais de Faro / Olhão surge com o intuito de melhorar o sistema de saneamento básico desta região do Algarve, visando a melhoria da qualidade de vida da população residente e a proteção do meio ambiente e evitando a sua degradação, designadamente ao nível da qualidade da água do meio recetor, o que constitui uma condição necessária e fundamental para a atração turística e contribuir para a qualificação do Parque Natural da Ria Formosa e das atividades económicas associadas.

Os principais objetivos desta construção são:

- Assegurar níveis de qualidade do efluente. Efetuar tratamento mais completo incluindo filtração e desinfecção. Pretende-se atingir os objetivos de qualidade impostos pela legislação em vigor, que incluem, fundamentalmente, a remoção da poluição carbonácea e remoção bacteriológica;
- Assegurar o tratamento, no seu conjunto, de cerca de 113.200 habitantes equivalentes na época alta, em ano de horizonte de projeto;
- Desta forma poderão ser desativadas as ETAR de Faro Nascente e de Olhão Poente, que se encontram bastante obsoletas e eliminar o lançamento de efluentes no Parque Natural da Ria Formosa, sem um adequado tratamento, cumprindo-se assim uma obrigação decorrente do Contrato de Concessão do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve;
- Pretende-se também evitar uma futura situação de contencioso comunitário face ao incumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas, eliminando o lançamento de efluentes sem tratamento adequado, numa zona classificada e muito sensível do ponto de vista socioeconómico, em especial pelas atividades de piscicultura e produção de bivalves. Note-se que já foram emitidos pela IGAMAOT autos de contraordenação devido aos incumprimentos das duas ETAR existentes. Por isso se este investimento não for concretizado a Águas do Algarve, S.A. está sujeita a ser responsabilizada por incumprimentos legais, com graves consequências para a sua atividade.





11
2018

Detalham-se de seguida os investimentos (apenas as Empreitadas) que têm investimento no período de 2016 a 2020 inclusive:

Und - (10³ Euros)

EMPREITADAS	Real 2016	Previsão						Fontes de Financiamento
		Real 2017	Investimento em 2018	Investimento em 2019	Investimento em 2020	Investimento Posterior a 2020	Investimento Global	
Conceção-Construção da ETAR da Companheira	2 908	4 918	2 646	445	0	0	10 510	POSEUR 027 - 85%
Sistema Interceptor e Elevatório de Vila do Bispo e Sagres	1 599	261	70	0	0	0	1 816	POSEUR 026 - 85%
Conceção-Construção da ETAR de Faro-Olhão	1 579	4 532	8 355	768	0	0	13 899	POSEUR 028 - 85%
Ligação da Freguesia de Algoz/Tunes ao Sistema de Águas Residuais de Albufeira, Lagoa e Silves	582	0	0	0	0	0	582	POSEUR 025 - 85%
Ligação de Monchique Norte ao Sistema Multimunicipal de Saneamento do Algarve	461	58	0	0	0	0	518	POSEUR 002 - 85%
Abatimento do Túnel de Portimão - Cabs 8235 e 8235A a 8470A - Alternativa de traçado	269	0	0	0	0	0	269	Autofinanciamento
Intervenções no Interceptor de Figueira/Salema - Troço 8588 a 8603A e Troço 8598 a 8590	153	81	0	0	0	0	234	Autofinanciamento
Conceção/Construção da ETAR de Vila do Bispo e Sagres	140	123	0	0	0	0	266	POVT 00269 - 70%
Reparação do Coletor na Zona do Palácio (Portimão) - Intervenção nas Cx.s 8434-8440 e 8442-8447	109	0	0	0	0	0	109	Autofinanciamento
Ligação ao Reservatório da Serra - Monchique	95	0	0	0	0	0	95	Autofinanciamento
Construção do Sistema Elevatório de Águas Residuais de Pinhal do Concelho	80	48	35	0	0	0	115	Autofinanciamento
Arranjos Exteriores e Colocação de Vedações na ETAR de Vila Real de Santo António	71	0	0	0	0	0	71	Autofinanciamento
Ligação do efluente de Altura à EE2 do Subsistema de Vila Real de Santo António	54	0	0	0	0	0	54	Autofinanciamento
Obras de adaptação e proteção da linha férrea, da ponte ferroviária e da ponte rodoviária interiores pela abertura da barragem de Odeleuca e construção da Ponte Suspensa e Obras de estabilização na estrada de ligação entre o assentamento da base da ponte de Odeleuca e a tomada de água do	30	15	0	0	0	0	30	Autofinanciamento
Execução de acesso provisório à zona da Pedra Mourinha, no âmbito de reparação urgente de abatimento no Túnel de Portimão	23	0	0	0	0	0	23	Autofinanciamento
Conduta Elevatória para S. Marcos - Nova Travessia da Ribeira de Odeleuca	14	0	0	0	0	0	14	Autofinanciamento
Eficiência energética na ETA de Alcantariça - Instalação de central fotovoltaica para auto consumo	8	-3	0	0	0	0	3	Autofinanciamento
Eficiência Energética n/a ETA de Tavira - Central de Produção de Energia Elétrica para Autoconsumo	8	-2	0	0	0	0	3	Autofinanciamento
Ligação a Mértola	7	-7	0	0	0	0	7	Autofinanciamento
Construção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de São Marcos da Serra	3	0	0	0	0	0	3	POVT 00269 - 70%
Lote 2 - Sistema de Tratamento de Salir	2	0	0	0	0	0	2	POVT 00269 - 70%
Execução de Muro de Gabião para Proteção do Coletor de Monchique instalado paralelamente à Ribeira de Boia	2	0	0	0	0	0	2	Autofinanciamento
Reabilitação do Túnel de Portimão - Fase I	0	566	0	0	0	0	630	Autofinanciamento
Conclusão do Furo FB10 (S/S2) e Reabilitação do Furo FB7 (S/S4)	0	391	0	0	0	0	412	Autofinanciamento
Sistema Elevatório Olhão-Faro	0	637	2 342	0	0	0	2 687	POSEUR 028 - 85%

Continuação

Unid: (10⁶ Euros)

EMPREGADAS	Real 2016	Real 2017	Investimento em 2018	Investimento em 2019	Previsão		Investimento Global	Fontes de Financiamento
					Investimento em 2020	Investimento Posterior a 2020		
Subtotal I	8 198	11 618	13 448	1 213	0	0	32 355	
Desodorização da ETAR da Quinta do Lago	0	132	248	0	0	0	388	Autofinanciamento
Estações Elevatórias de Águas Residuais - Zona 3 - Remodelação dos Quadros Elétricos	0	71	78	0	0	0	200	Autofinanciamento
Reabilitação do Interceptor do Aeródromo (Portimão)	0	78	0	0	0	0	80	Autofinanciamento
Substituição de parte da Conduta Elevatória da EEAR3 de Odiáxere (Telheiro) - Lagos	0	0	0	0	0	0	67	Autofinanciamento
Substituição de Conduas Adutoras do Barlavento - Mosqueira e Bemparece	0	176	390	0	0	0	442	Autofinanciamento
Substituição de Portas e Janelas no Edifício Sede em Faro	0	39	0	0	0	0	38	Autofinanciamento
Adaptação do caminho do Porto da Figueira à cota da albufeira da Barragem de Odeleuca - Ponte da Linha férrea e aqueduto de linha de água.	0	0	0	0	0	0	15	Autofinanciamento
Colocação de Barreira Acústica na EE3 de Santo Estevão	0	11	0	0	0	0	11	Autofinanciamento
Reparação de Pavimento na EN267 - Mondique/Alferce	0	7	0	0	0	0	5	Autofinanciamento
Substituição de Variador de Frequência na E.E. 1 do Aproveitamento Hidráulico Odeleite-Beliche	0	123	101	399	0	0	500	Autofinanciamento
Beneficiações da ETA de Alcantarilha	0	0	3	1 821	1 610	0	3 434	Autofinanciamento
Reabilitação das EEAR de Faro e de Odião	0	0	2	1 818	1 500	0	3 320	Autofinanciamento
Reformulação do sistema de telegestão do SMAAA	0	0	2	698	600	0	1 300	Autofinanciamento
Reabilitação de Coletores da Zona 4 - Fase 1	0	0	2	757	500	0	1 259	Autofinanciamento
Reabilitação da EEAR CE I Quarteira	0	0	2	283	0	0	285	Autofinanciamento
Reabilitação de coletores da Zona 3 - Marbica, Vale Covo/Carvoeiro, Caneiros, F. S. João	0	0	2	222	0	0	224	Autofinanciamento
Reabilitação de Caixas de Visita	0	0	1	719	0	0	720	Autofinanciamento
Infraestruturas de suporte do Data Center e do Disaster Recovery da Águas do Algarve	0	0	1	399	0	0	400	Autofinanciamento
Conclusão do Edifício de Exploração da ETAR de Faro Noroeste - Fase 2	0	14	1	300	0	0	301	Autofinanciamento
Beneficiação do acesso e intervenção no parque de estacionamento da ETAR de Faro Noroeste	0	0	1	153	0	0	154	Autofinanciamento
Otimização da ETA de Tavira - Substituição dos suportes dos Módulos Lamelares dos 4 Decantadores da ETA de Tavira	0	0	1	49	0	0	50	Autofinanciamento
Reparação do Pavimento da ETA de Tavira	0	0	1	39	0	0	40	Autofinanciamento
Sistema Elevatório da Mexilhoeira da Carregação à ETAR da Companheira	0	0	1	550	0	0	550	Autofinanciamento
Substituição da conduta de águas residuais suspensa na Ponte D. Maria	0	0	0	18	0	0	18	Autofinanciamento
Laboratório Central da Água do Algarve	0	0	0	1	1 199	0	1 200	Autofinanciamento
Adaptação das Infraestruturas integradas da VRSASGU no SMAAA	0	0	0	1	200	0	201	Autofinanciamento
Intervenções Adicionais na ETAR de Vila Real de S. António	0	0	0	0	2 225	0	2 225	Autofinanciamento
Reformulação do sistema de telegestão do SMAAA - Fase 2	0	0	0	0	606	1 382	1 988	Autofinanciamento
Construção da Conduta Elevatória da EE dos Pesadões (fase 2 e 3)	0	0	0	0	550	0	550	Autofinanciamento
Trabalhos associados à implementação dos perímetros de proteção das Origens de Água do SMAAA	0	0	0	0	50	0	50	Autofinanciamento
Total das Empreitadas	8 198	12 269	14 285	9 440	9 039	1 382	52 369	

Financiamento

O financiamento ao investimento é detalhado conforme quadro seguinte:

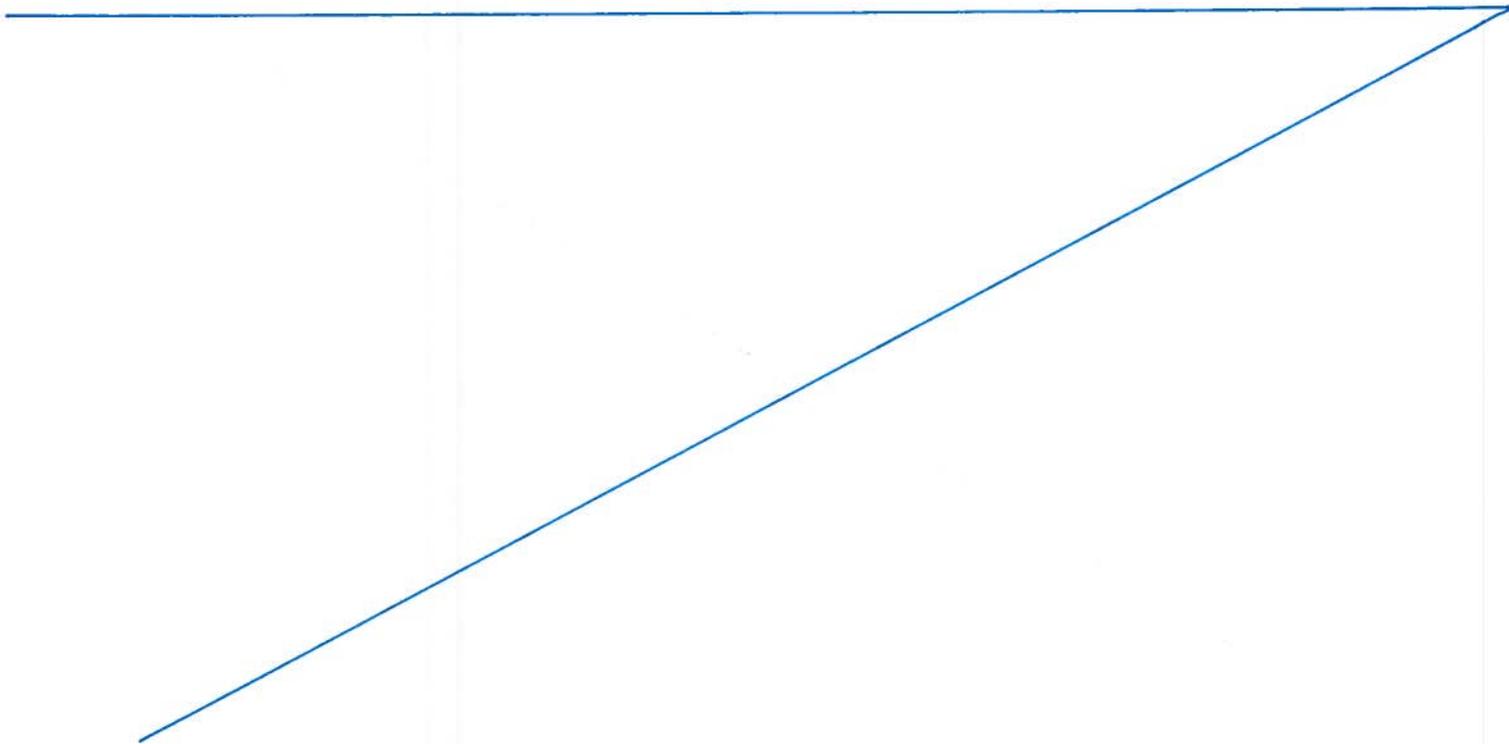
(Unid. Euros)

INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO PAO2018	Real 2016	Real 2017	PAO2018	Projeção 2019	Projeção 2020	Varição PAO2018/Real 2017	Varição PAO2018/Real 2016
Investimento Total	8 931 319	14 458 617	14 919 136	11 156 598	10 598 768	460 519	5 987 817
Financiamento							
Fundos Comunitários	4 906 172	8 727 446	7 084 363	10 514 727	1 854 251	-1 643 082	2 178 191
Autofinanciamento	4 025 147	5 731 171	7 834 772	641 871	8 744 517	2 103 601	3 809 626
Financiamento Bancário	0	0	0	0	0	0	0

Os investimentos propostos estão aprovados pelo Concedente e pela Entidade Reguladora (ERSAR) existindo cobertura financeira para os mesmos por via de Fundos Comunitários e autofinanciamento. Neste sentido, não se aplica à Águas do Algarve, S.A. as medidas de racionalização do investimento em empresas participadas e as medidas de racionalização do investimento no património imobiliário estipuladas no ponto 2.2. das LEIPG para 2018.

3- Plano de reestruturação

A Águas do Algarve, S.A., não tem em implementação qualquer plano de reestruturação.



Several handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. There are three distinct signatures, with the largest one being a stylized, cursive signature.

4- Eventos sem repetição com impactos financeiros de elevada materialidade

Não estão previstos para o ano 2018 eventos sem repetição com impactos financeiros de elevada materialidade.

A handwritten signature in blue ink is located at the bottom right of the page. Above the signature is a circular stamp, also in blue ink, which appears to be a corporate seal or official stamp. The signature is written in a cursive style.

5- Demonstração da posição financeira previsional

5.1 Demonstração da posição financeira previsional - Anual

(Unid. Euros)

Rubricas	Real 2016	Real 2017	PAO2018	Projeção 2019	Projeção 2020	VARIAÇÃO % PAO2018 face Real 2017
Ativo						
Ativos não correntes	467 384 099	464 161 270	455 389 690	452 315 303	450 293 678	-1,89%
Ativos intangíveis	417 386 777	412 665 088	401 334 119	396 611 611	392 974 538	-2,75%
Ativos fixos tangíveis	1 142 121	1 101 011	1 694 919	1 624 860	1 552 829	53,94%
Investimento financeiros	12 697 297	13 705 956	14 511 622	15 314 185	16 119 851	5,88%
Impostos diferidos passivos	18 925 229	20 117 692	22 268 791	22 775 468	22 889 345	10,69%
Clientes e outros ativos não correntes	17 032 674	16 571 522	15 580 239	15 989 179	16 757 115	-5,98%
Ativos correntes	67 054 805	59 885 832	61 008 079	49 375 526	47 318 497	1,87%
Inventários	217 965	229 755	105 356	105 461	105 567	-541,4%
Clientes	31 680 912	32 146 067	37 666 168	40 857 818	40 653 529	171,7%
Estado e outros entes públicos	367 553	578 059	243 336	281 117	282 522	-57,90%
Imposto sobre o rendimento do exercício	800	-	-	-	-	0,00%
Outros ativos correntes	34 770 673	26 923 030	18 638 357	8 123 630	6 269 379	-30,77%
Caixa e seus equivalentes	16 902	8 921	4 354 863	7 500	7 500	48713,40%
Total do Ativo	534 438 904	524 047 102	516 397 770	501 690 829	497 612 176	-1,46%
Capital próprio e Passivo						
Capital próprio	38 748 441	39 584 658	45 859 770	51 967 143	59 874 396	15,85%
Capital social	29 825 000	29 825 000	29 825 000	29 825 000	29 825 000	0,00%
Reservas legais	2 112 872	2 453 400	2 819 240	3 243 835	3 708 608	14,91%
Resultados transferidos	-	-	3 474 160	9 602 851	16 494 910	0,00%
Resultado líquido do exercício	6 810 569	7 306 258	9 741 370	9 295 457	9 845 878	33,33%
Passivo	495 690 464	484 462 444	470 538 000	449 723 685	437 737 779	-2,87%
Passivo não corrente	462 244 882	441 860 423	444 805 762	421 591 499	403 201 493	0,67%
Provisões	598 339	598 339	598 339	598 339	598 339	0,00%
Empréstimos	185 042 933	195 554 163	168 756 495	161 317 765	153 879 035	-13,70%
Outros passivos não correntes	32 052 797	6 066 716	43 543 989	34 030 196	29 016 403	617,75%
Impostos diferidos passivos	7 112 909	6 776 845	6 516 680	6 075 125	5 689 667	-3,84%
Amortizações de investimento futuro	59 394 402	60 424 651	58 181 087	57 861 732	58 031 968	-3,71%
Subsídios ao investimento	178 043 502	172 439 708	167 209 171	161 708 342	155 986 082	-3,03%
Passivo corrente	33 445 582	42 602 021	25 732 239	28 132 187	34 536 286	-39,60%
Empréstimos	16 304 907	29 285 694	8 682 937	10 603 997	17 268 109	-70,35%
Fornecedores e outros passivos correntes	14 811 660	10 348 184	14 902 104	15 227 444	15 072 011	44,01%
Fornecedores	4 571 259	6 142 084	2 456 508	2 741 603	1 455 835	-60,01%
Outros passivos correntes	10 240 401	4 206 100	12 445 596	12 485 841	13 616 175	195,89%
Imposto sobre o rendimento do exercício	603 233	739 508	221 621	-	-	-70,03%
Estado e outros entes públicos	1 725 782	2 228 635	1 925 577	2 300 745	2 196 166	-13,60%
Total do Capital próprio e Passivo	534 438 904	524 047 102	516 397 770	501 690 829	497 612 176	-1,46%

5.2. Demonstração da posição financeira previsional - Trimestral

(Und. Euros)

Rubricas	1º Trimestre/2018	2º Trimestre/2018	3º Trimestre/2018	4º Trimestre/2018
Ativo				
Ativos não correntes	459 037 008	460 034 537	460 322 253	455 389 690
Ativos intangíveis	407 308 668	407 502 226	406 708 507	401 334 119
Ativos fixos tangíveis	1 237 361	1 220 775	1 204 387	1 694 919
Investimento financeiros	13 705 956	13 705 956	13 705 956	14 511 622
Impostos diferendos ativos	20 250 135	20 878 708	21 799 847	22 268 791
Clientes e outros ativos não correntes	16 534 888	16 726 872	16 903 555	15 580 239
Ativos correntes	64 500 772	63 829 920	67 761 506	61 008 079
Inventários	123 036	192 604	180 587	105 356
Clientes	35 844 886	39 986 763	43 548 278	37 666 168
Estado e outros entes públicos	244 664	181 724	2 652 881	243 336
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	-	-	-
Outros ativos correntes	25 281 161	23 461 329	21 372 261	18 638 357
Caixa e seus equivalentes	3 007 024	7 500	7 500	4 354 863
Total do Ativo	523 537 780	523 864 457	528 083 759	516 397 770
Capital próprio e Passivo				
Capital próprio	36 705 473	39 293 112	44 193 426	45 859 770
Capital social	29 825 000	29 825 000	29 825 000	29 825 000
Reservas legais	2 819 240	2 819 240	2 819 240	2 819 240
Resultados transitados	3 474 160	3 474 160	3 474 160	3 474 160
Resultado líquido do exercício	587 073	3 174 712	8 075 027	9 741 370
Passivo	486 832 307	484 571 344	483 890 333	470 538 000
Passivo não corrente	456 015 181	451 913 242	450 523 109	444 805 762
Provisões	598 339	598 339	598 339	598 339
Empréstimos	176 027 411	172 500 743	172 325 938	168 756 495
Outros passivos não correntes	43 557 783	43 557 783	43 543 989	43 543 989
Impostos diferendos passivos	6 653 593	6 583 682	6 656 487	6 516 680
Amortizações de investimento futuro	57 089 441	58 108 283	58 914 590	58 181 087
Subsídios ao investimento	172 088 613	170 564 412	168 483 765	167 209 171
Passivo corrente	30 817 126	32 658 102	33 367 224	25 732 239
Empréstimos	8 865 114	13 879 248	11 707 146	8 682 937
Fornecedores e outros passivos correntes	19 946 779	16 225 369	16 771 402	14 902 104
Fornecedores	3 545 689	3 748 563	4 369 659	2 456 508
Outros passivos correntes	16 401 091	12 476 806	12 401 743	12 445 596
Imposto sobre o rendimento do exercício	1 427 087	1 152 538	850 909	221 621
Estado e outros entes públicos	578 145	1 400 948	4 037 768	1 925 577
Total do Capital próprio e Passivo	523 537 780	523 864 457	528 083 759	516 397 770

6- Demonstração dos resultados por natureza previsional

6.1 Demonstração dos resultados por natureza previsional - Anual

(Unid.: Euros)

Rubricas	Real 2016	Real 2017	PAO2018	Projeção 2019	Projeção 2020	Variação PAO2018 face Real 2017
Vendas	32 062 705	33 722 710	33 892 378	33 069 513	33 565 555	0,5%
Prestação de serviços	24 866 591	25 650 146	26 234 083	27 299 299	27 708 788	2,3%
Volume de negócios (de Exploração)	56 929 296	59 372 856	60 126 460	60 368 811	61 274 344	1,3%
Rendimentos de serviços de construção (IFRIC 12)	8 949 924	14 314 847	14 044 096	11 156 598	10 598 768	-1,9%
CTMM-C	(1 673 267)	(1 848 885)	(1 946 431)	(2 157 704)	(2 159 862)	5,3%
Gastos de serviços de construção (IFRIC 12)	(8 547 466)	(11 398 222)	(11 678 096)	(10 856 598)	(10 298 766)	-2,2%
Margem bruta	55 638 487	57 856 595	58 546 030	58 511 107	59 414 481	1,2%
Forneçimentos e serviços externos	(20 308 608)	(20 313 003)	(20 414 678)	(21 061 675)	(21 082 737)	0,5%
Gastos com o pessoal	(5 376 013)	(6 075 950)	(5 463 736)	(5 591 137)	(5 596 728)	-10,1%
Amortizações, depreciações e reversões:	(19 138 526)	(20 161 341)	(20 930 329)	(20 451 381)	(20 471 832)	3,8%
Provisões e reversões	(49 088)	(876 725)	-	-	-	-100,0%
Subsídios ao investimento	5 275 770	5 550 534	5 926 545	5 716 543	5 722 260	6,8%
Outros gastos e perdas operacionais	(1 338 414)	(632 339)	(594 433)	(577 321)	(577 898)	-6,0%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	1 734 269	774 379	234 000	255 756	256 011	-69,8%
Resultados operacionais	16 457 877	16 122 151	17 303 399	16 801 892	17 663 557	7,3%
Gastos e perdas de financiamento	(8 654 315)	(8 245 494)	(7 824 420)	(7 798 643)	(7 790 845)	-5,1%
Rendimentos financeiros	1 970 325	1 949 248	1 857 701	1 862 550	1 864 413	-4,7%
Resultados financeiros	(6 683 990)	(6 296 246)	(5 966 719)	(5 936 093)	(5 926 432)	-5,2%
Resultados antes de impostos	9 773 888	9 825 905	11 336 681	10 865 799	11 737 125	15,4%
Imposto do exercício	(4 081 578)	(4 048 173)	(4 012 671)	(4 032 532)	(4 355 901)	-0,9%
Imposto diferido	1 118 259	1 528 526	2 417 360	2 462 191	2 464 653	58,1%
Resultado líquido do exercício	6 810 569	7 306 257	9 741 370	9 295 457	9 845 878	33,3%

No âmbito da atividade exercida, projetam-se resultados líquidos positivos para todos os anos em análise.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature and initials in blue ink.

6.2 Demonstração dos resultados por natureza previsional – Trimestral

(Valores acumulados em Euros)

Rubricas	1º Trimestre/2018	2º Trimestre/2018	3º Trimestre/2018	4º Trimestre/2018
Vendas	5 747 372	14 630 748	26 887 548	33 892 378
Prestação de serviços	5 136 855	11 535 969	19 999 538	26 234 083
Volume de negócios (de Exploração)	10 084 228	26 166 717	46 887 086	60 126 460
Rendimentos de serviços de construção (IFRIC 12)	4 210 597	8 455 143	13 775 422	14 044 096
CMMC	(456 304)	(973 249)	(1 600 241)	(1 946 431)
Gastos de serviços de construção (IFRIC 12)	(4 119 097)	(8 272 143)	(13 500 922)	(13 678 096)
Margem bruta	10 519 423	25 376 469	45 561 345	58 546 030
Fornecimentos e serviços externos	(4 505 585)	(9 611 254)	(15 537 364)	(20 414 678)
Gastos com o pessoal	(1 327 569)	(2 655 068)	(4 044 031)	(5 463 736)
Amortizações, depreciações e reversões	(3 831 914)	(9 137 090)	(16 292 542)	(20 930 329)
Provisões e reversões	-	-	-	-
Subsídios ao investimento	1 047 103	2 571 304	4 651 951	5 926 545
Outros gastos e perdas operacionais	(120 587)	(273 385)	(460 457)	(594 433)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	58 500	117 000	175 500	234 000
Resultados operacionais	1 839 371	6 387 976	14 054 402	17 303 399
Gastos e perdas de financiamento	(1 974 554)	(3 943 855)	(5 898 416)	(7 824 420)
Rendimentos financeiros	460 517	922 853	1 388 708	1 857 701
Resultados financeiros	(1 514 038)	(3 021 002)	(4 509 709)	(5 966 719)
Resultados antes de impostos	325 334	3 366 974	9 544 693	11 336 681
Imposto do exercício	(52)	(1 152 538)	(3 278 276)	(4 012 671)
Imposto diferido	261 791	960 276	1 808 609	2 417 360
Resultado líquido do exercício	587 073	3 174 712	8 075 027	9 741 370

7 - Demonstração dos fluxos de caixa previsional

7.1 Demonstração dos fluxos de caixa previsional - Anual

Rubricas	Real 2016	Real 2017	PAO2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Recebimentos de clientes	64 349 997	66 908 072	64 556 750	60 799 789	65 155 093
Pagamentos a fornecedores	(26 798 896)	(27 850 392)	(27 016 473)	(28 274 742)	(27 874 165)
Pagamentos ao pessoal	(3 174 031)	(3 954 997)	(2 621 982)	(2 681 120)	(2 685 804)
<i>Caixa gerada pelas operações</i>	34 877 070	35 102 677	34 917 795	29 841 427	32 595 125
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(6 157 755)	(4 471 698)	(1 427 035)	(221 621)	-
Outros recebimentos/pagamentos	(493 153)	(2 339 623)	(4 494 380)	-	-
<i>Fluxo de caixa das atividades operacionais</i>	28 226 163	27 291 356	28 996 380	29 619 806	32 595 125
Fluxos de caixa das atividades de investimento					
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis	(38 965)	(12 437)	-	-	-
Ativos intangíveis	(10 941 661)	(15 024 844)	(6 180 826)	(13 682 370)	(11 906 151)
Investimentos financeiros	(437 809)	(765 000)	(805 666)	(807 563)	(805 666)
Outros Ativos	-	-	-	-	-
Recebimentos provenientes de:					
Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis	10 059	71 025	-	-	-
Investimentos financeiros	4 906 172	8 777 446	7 084 363	10 514 727	1 824 251
Subsídios ao investimento	-	-	-	1 862 550	1 864 413
Juros e rendimentos similares	-	-	-	-	(8 993 153)
<i>Fluxo de caixa das atividades de investimento</i>	(6 502 204)	(7 003 811)	(9 902 129)	(2 107 653)	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento					
Recebimentos provenientes de:					
Financiamentos obtidos	5 500 000	21 750 000	5 000 000	6 644 867	-
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-
Subsídios e Doações	-	-	-	-	-
Outros operações de financiamento	605 977	136 968	(1 049 196)	-	-
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos obtidos	(16 138 900)	(20 742 586)	(14 488 770)	(12 438 730)	(5 788 411)
Juros e gastos similares	(8 463 365)	(8 016 265)	(6 605 356)	(7 798 643)	(7 790 845)
Dividendos	(10 736 894)	(5 908 246)	(3 437 627)	(1 938 625)	(1 938 625)
Outras operações de financiamento	-	-	-	-	-
<i>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</i>	(29 233 181)	(12 780 129)	(20 586 950)	(15 531 131)	(15 517 881)
Variação de caixa e seus equivalentes	1 +2 +3	(7 509 223)	7 507 416	(1 486 699)	8 084 091
Caixa e seus equivalentes no início do período	(36 196)	(7 545 419)	(38 002)	(38 002)	(1 524 701)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	(7 545 419)	(38 002)	(1 524 701)	10 456 320	18 540 411

(Unid. Euros)

Saldos de Tesouraria	Real 2016	Real 2017	PAO2018	Projeção 2019	Projeção 2020
Abertura- Saldo de disponibilidades					
Caixa	9 500	7 500	7 500	7 500	7 500
Depósitos à ordem	10 110	9 402	1 421	4 347 363	10 448 820
Total- Saldo de disponibilidades	19 610	16 902	8 921	4 354 863	10 456 320
Descobertos bancários	(55 807)	(7 562 321)	(46 924)	(5 879 564)	-
Valor líquido de abertura	(36 196)	(7 545 419)	(38 002)	(1 524 701)	10 456 320
Fecho - Saldo de disponibilidades					
Caixa	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500
Depósitos à ordem	9 402	1 421	4 347 363	10 448 820	18 532 911
Total- Saldo de disponibilidades	16 902	8 921	4 354 863	10 456 320	18 540 411
Descobertos bancários	(7 562 321)	(46 924)	(5 879 564)	-	-
Valor líquido de fecho	(7 545 419)	(38 002)	(1 524 701)	10 456 320	18 540 411

7.2 Demonstração dos fluxos de caixa previsional - Trimestral

(Valores acumulados em Euros)

Rubricas	1º Trimestre/2018	2º Trimestre/2018	3º Trimestre/2018	4º Trimestre/2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Recebimentos de clientes	12 330 849	25 169 073	44 353 476	64 556 250
Pagamentos a fornecedores	(5 793 504)	(12 543 710)	(20 328 350)	(27 016 473)
Pagamentos ao pessoal	(564 043)	(1 363 338)	(1 947 879)	(2 621 982)
<i>Caixa gerada pelas operações</i>	5 973 303	11 262 025	22 077 247	34 917 795
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-	(1 427 035)	(1 427 035)	(1 427 035)
Outros recebimentos/pagamentos	(1 545 983)	(2 236 769)	(5 319 381)	(4 494 380)
<i>Fluxo de caixa das atividades operacionais</i>	4 427 320	7 598 221	15 330 831	28 996 380
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-
Ativos intangíveis	(4 769 606)	(9 212 766)	(14 127 226)	(16 180 826)
Investimentos financeiros	-	-	-	(805 666)
Outros Ativos	-	-	-	-
Recebimentos provenientes de:				
Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-
Ativos intangíveis	-	-	-	-
Investimentos financeiros	872 196	2 996 696	5 059 363	7 084 363
Subsídios ao investimento	-	-	-	-
Juros e rendimentos similares	-	-	-	-
<i>Fluxos de caixa das atividades de investimento</i>	(3 897 410)	(6 216 070)	(9 067 863)	(9 902 129)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos	-	5 000 000	5 000 000	5 000 000
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-
Subsídios e Doações	-	-	-	-
Outras operações de financiamento	(258 391)	(5 18 601)	(782 329)	(1 049 196)
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos	(1 107 479)	(9 661 075)	(10 768 554)	(14 488 770)
Juros e gastos similares	(1 998 578)	(3 326 843)	(5 288 006)	(6 605 356)
Dividendos	-	(3 437 627)	(3 437 627)	(3 437 627)
Outras operações de financiamento	-	-	-	-
<i>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</i>	3	(3 364 447)	(11 944 147)	(15 276 516)
Variação de caixa e seus equivalentes		3	(3 364 447)	(11 944 147)
Efeito das diferenças de câmbio		1+2+3	(2 834 538)	(10 561 996)
Caixa e seus equivalentes no início do período			(38 002)	(38 002)
Caixa e seus equivalentes no fim do período			(2 872 540)	(110 599 998)

(Und. Euro)

Saldos de Tesouraria	1º Trimestre/2018	2º Trimestre/2018	3º Trimestre/2018	4º Trimestre/2018
Abertura- Saldo de disponibilidades				
Caixa	7 500	7 500	7 500	7 500
Depósitos à ordem	5 834 061	5 834 061	5 834 061	5 834 061
Total- Saldo de disponibilidades	5 841 561	5 841 561	5 841 561	5 841 561
Descobertos bancários	0	0	0	0
Valor líquido de abertura	5 841 561	5 841 561	5 841 561	5 841 561
Fecho - Saldo de disponibilidades				
Caixa	7 500	7 500	7 500	7 500
Depósitos à ordem	2 999 524	-	-	4 347 363
Total- Saldo de disponibilidades	3 007 024	7 500	7 500	4 354 863
Descobertos bancários	(5 879 564)	(10 607 498)	(9 039 051)	(5 879 564)
Valor líquido de fecho	(2 872 540)	(10 599 998)	(9 051 551)	(1 524 701)

7.3 Notas explicativas dos fluxos projetados

Em cumprimento ao definido nas IIFPG para 2018, apresenta-se de seguinte as notas explicativas e metodologia utilizada para os valores projetados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Os fluxos de caixa são apresentados em três categorias que a seguir se descrevem: atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Fluxos projetados

Atividades Operacionais

Os fluxos de caixa das atividades operacionais são, principalmente, derivados das principais atividades geradoras de réditos da Águas do Algarve, S.A. e por isso são geralmente consequência das operações e de outros acontecimentos que entram na determinação dos resultados da empresa. O indicador das atividades operacionais é um indicador chave, na medida em que as operações da Águas do Algarve, S.A. geraram fluxos de caixa suficientes para pagar empréstimos; manter a capacidade operacional da empresa, pagar dividendos e fazer novos investimentos, sem recurso a fontes externas de financiamento.

As rubricas de fluxos de caixa de atividades operacionais utilizadas no PAO2018 foram as seguintes:

- **Recebimentos de clientes**- As vendas de água e as prestações de serviços do saneamento significam entradas, imediatas ou futuras de dinheiro. Na projeção para 2018 foram utilizados prazos médios de recebimentos por cliente de 60 dias com exceção para o município de Vila Real de Santo António cujo prazo adotado foi de 180 dias. Em resultado destes pressupostos, apuraram-se as estimativas apresentadas no capítulo C nos pontos 7.1. e 7.2. deste relatório. Para calcular os recebimentos de clientes, poder-se-á considerar o saldo inicial da conta de Clientes acrescido das vendas com IVA e deduzido do saldo final da conta de Clientes;
- **Pagamentos a fornecedores**- As compras de reagentes, serviços ou outros bens operacionais significam uma saída imediata ou futura de dinheiro. Na projeção para 2018 foram utilizados prazos médios de pagamento por tipologia de fornecedor, sendo o mais comum o prazo de 30 dias para os fornecedores de reagentes e para os fornecedores de FSE's. Em resultado destes pressupostos, apuraram-se as estimativas apresentadas no capítulo C nos pontos 7.1. e 7.2. deste relatório. Para calcular o total dos pagamentos a fornecedores, no período em análise, torna-se necessário determinar o valor das compras a fornecedores de reagentes, depois adicioná-lo às compras de fornecimentos e serviços externos e finalmente ajustar esse valor com a variação da conta fornecedores e da conta adiantamentos a fornecedores. Faz-se o cálculo destes pagamentos em conjunto, para estes dois tipos de compras, em virtude de não termos em separado os dois tipos de fornecedores. Acresce ainda ter em consideração que as taxas de IVA são diferentes para várias aquisições conforme estipulado no CIVA;
- **Pagamentos ao Pessoal**- Nos pagamentos ao Pessoal consideramos o montante dos Gastos com Pessoal suportado no Ano. Nos pressupostos utilizados foi ainda considerado uma taxa média de retenção de IRS de 21,73% e taxas de retenção para a Segurança Social de acordo com a obrigatoriedade legal consoante se tratam de órgãos sociais ou restante pessoal. De acordo com os pressupostos utilizados cerca de 48% do valor registado na DR corresponde a remunerações com o pessoal e o restante a encargos e outras despesas. Em resultado destes pressupostos, apuraram-se as estimativas apresentadas no capítulo C nos pontos 7.1. e 7.2. deste relatório;
- **Caixa gerada pelas operações**- Corresponde à soma dos recebimentos dos clientes deduzido dos pagamentos a fornecedores e deduzido dos pagamentos ao pessoal;
- **Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento**- Corresponde ao apuramento do pagamento ou recebimento do Imposto Corrente (IRC) de acordo com a legislação fiscal. A Águas do Algarve, S.A. efetua pagamentos por conta em julho, setembro e dezembro. A liquidação do IRC é realizada em maio do ano seguinte aos pagamentos por conta sendo apurado o IRC a pagar ou a receber em função dos resultados fiscais. Adicionalmente e sempre que aplicável, são realizados pagamentos adicionais por conta e pagamento da derrama estadual. A Águas do Algarve, S.A. tem registado impostos diferidos ativos e passivos resultado da metodologia de cálculo das amortizações ao abrigo da Diretriz Contabilística nº4 (método da depleção) e que se encontra a reconhecer. A taxa de IRC utilizada foi de 21%. Em resultado destes pressupostos, apuraram-se as estimativas apresentadas no capítulo C nos pontos 7.1. e 7.2. deste relatório;

- Outros recebimentos/pagamentos: Compreende as restantes rubricas operacionais de acordo com os pressupostos utilizados na projeção dos valores do PAO2018. Incluem os fluxos de entrada ou saída de caixa relacionados com os rendimentos suplementares, os gastos com a ERSAR, os subsídios à exploração, os outros devedores e credores, as variações das especializações, impostos indiretos, impostos diretos, imposto do selo, os pagamentos por conta, o IRS, o IVA, os pagamentos adicionais por conta e os encargos para a Segurança Social;
- Fluxo de caixa das atividades operacionais (1) - Corresponde ao valor que se apura dos movimentos das atividades operacionais. Resulta do somatório das seguintes rubricas: "Caixa gerada pelas operações", "Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento" e "Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento".

Atividades de Investimento

Incluem as entradas de fundos relativos à alienação de ativos fixos tangíveis e intangíveis, investimentos financeiros e de outros ativos não correntes, bem como de subsídios ao investimento, juros e rendimentos financeiros e ainda os rendimentos suplementares.

As rubricas de fluxos de caixa de atividades de investimento utilizadas no PAO2018 foram as seguintes:

- "Ativos fixos tangíveis", "Ativos intangíveis", "Investimentos financeiros", "Outros ativos": Pagamentos de caixa para aquisição de ativos fixos tangíveis, intangíveis e outros ativos a longo prazo. Estes pagamentos incluem os relacionados com custos de desenvolvimento capitalizados e ativos fixos tangíveis auto construídos. Inclui também o valor que a Águas do Algarve, S.A. deve reforçar anualmente, ao abrigo do contrato de concessão, para devolução do capital realizado aos acionistas, designado por Fundo de Reconstituição do Capital Social e registado na conta 41 (investimentos financeiros). Nos casos de alienação de ativos, tratam-se de recebimentos de caixa. Para calcular o total dos pagamentos e recebimentos desta rubrica, no período em análise, deve-se proceder à variação das várias contas de ativos de longo prazo relacionadas com ativos e considerar-se a variação, no período, dos saldos das contas dos fornecedores de investimento;
- Subsídios ao investimento- A Águas do Algarve, S.A. candidata vários investimentos a participações comunitárias, p.e. Fundo de Coesão e POSEUR. No planeamento de investimentos para 2018 e anos seguintes encontram-se obras que terão participação comunitária. Por norma, a Águas do Algarve, S.A. efetua o pagamento ao fornecedor, após a realização de trabalhos e faturação, e submete o requerimento de participação ao programa comunitário. Nenhuma das candidaturas tem participação a 100%. Os valores projetados no PAO e que terão recebimento de subsídios estão identificados no capítulo C, ponto 2 deste relatório. Os pressupostos utilizados para recebimento de subsídio foi de 90 dias após aprovação. Em resultado destes pressupostos, apuraram-se as estimativas apresentadas no capítulo C nos pontos 7.1. e 7.2. deste relatório;
- Juros e rendimentos suplementares- Compreende os recebimentos derivados do juros da aplicação do Fundo de Reconstituição do Capital Social e recebimentos de rendimentos suplementares (p.e. venda de análise e venda de energia);
- Fluxos de caixa das atividades de investimento- Corresponde ao valor que se apura dos movimentos das atividades de investimento. Resulta do somatório de todas as rubricas das atividades operacionais.

Atividades de Financiamento

Os fluxos de caixa das atividades de financiamento referem-se à entrada de fundos relacionados com o financiamento da Águas do Algarve, S.A., junto da banca (empréstimos obtidos a médio e longo prazo ou a curto prazo) e junto dos acionistas (aumentos de capital, prestações suplementares, cobertura de prejuízos). No caso da saída de fundos está relacionado com o reembolso de empréstimos de curto prazo e de médio e longo prazo, pagamento de encargos e gastos similares e de dividendos.

As rubricas de fluxos de caixa de atividades de financiamento no PAO2018 foram as seguintes:

- "Financiamentos obtidos": Corresponde aos pagamentos ou recebimentos relativos a financiamentos remunerados;
- "Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio": Corresponde à realização de capital social. A última realização de capital social da Águas do Algarve, S.A. aconteceu em 2015;
- "Subsídios e doações": Corresponde aos valores recebidos de organismos públicos a título subsídios à exploração;

- “Outras operações de financiamento”: Corresponde a pagamentos ou recebimentos relativos a restantes operações financeiras (p.e. encargos com garantias bancárias, encargos com comissões bancárias, juros de mora de clientes);
- “Juros e gastos similares”: Corresponde ao pagamento dos juros resultante da utilização de diversas naturezas de empréstimos (BEI; Suprimentos; Descobertos Bancários; Conta Corrente; etc.);
- “Dividendos”: Corresponde ao pagamento da remuneração acionista conforme deliberação na Assembleia Geral de Acionistas que aprova o Relatório e Contas do ano anterior. Por norma, a remuneração, quando existe fundos, é liquidada após a aprovação da AG. Caso a Águas do Algarve, S.A. não possua disponibilidade de tesouraria, o valor aprovado é acumulado e passa a ficar em dívida conforme explanado no anexo do Relatório e Contas das contas anuais;
- “Fluxos de caixa das atividades de financiamento”: Corresponde ao valor que se apura dos movimentos das atividades de financiamento. Resulta do somatório de todas as rubricas das atividades de financiamento.

Caixa e seus equivalentes no início e fim do período

Corresponde ao valor que se obtém da Demonstração da Posição Financeira considerando as contas da tesouraria ativa (caixa, depósitos) e da tesouraria passiva (descobertos bancários).

FB

1



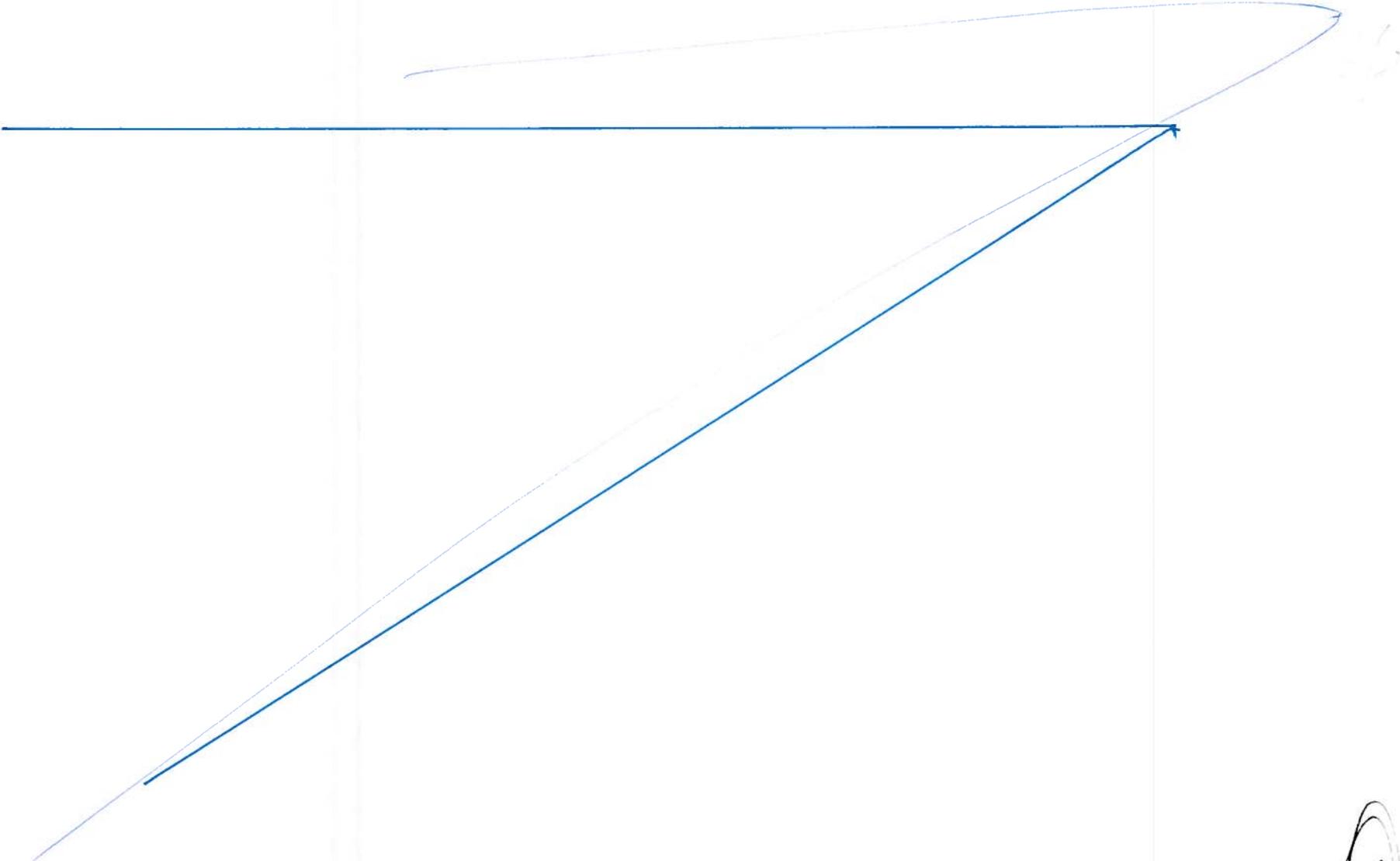

[Faint handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

8- Verificação das orientações e legislação vigente para o SEE e das IEIPG

Analisam-se de seguida, de forma global e em detalhe, as instruções e quadros constantes do ofício circular da Direção Geral do Tesouro e Finanças para 2018.

ORIENTAÇÃO DGTF (Ofício Circular 51/27 29/nov/2017)	Real 2017	PAO2018	Grau de Cumprimento	Avaliação / Observações
1- Plano de atividades e orçamento, anuais e plurianuais				CUMPRE (presente documento)
2- Balanços previsionais (Anuais e Trimestrais de 2018)				CUMPRE (pontos C-5.1 e C-5.2)
3- Demonstração de resultados por natureza previsional (Anuais e Trimestrais de 2018)				CUMPRE (pontos C-6.1 e C-6.2)
4- Demonstração dos fluxos de caixa previsionais (Anuais e Trimestrais de 2018)				CUMPRE (pontos C-7.1 e C-7.2)
5- Notas explicativas dos fluxos de caixa projetados				CUMPRE (ponto C-7.3)
6- Plano de investimento anual e plurianual, desagregado e com fontes de financiamento				CUMPRE
7- Plano de redução de custos (PRC)	46,46%	46,28%	-0,39%	Ver justificação no ponto C-8.2 do presente PAO
8- Plano de reestruturação				Não aplicável à AdA
9- PAO2018 com um período mínimo de 3 anos				CUMPRE (Real 2016 até Projeção 2020)
10- Adoção de estratégias de maximização das receitas mercantis	(Ver ponto 18- EBITDA)			CUMPRE (ponto C-8.1)
11- Manutenção de políticas de redução de custos	(Ver pontos 7)			Ver justificação no ponto 8.2 do presente PAO
12- Cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros nº34/2008 de 22/fevereiro	60	35	Redução PMP	CUMPRE (ponto C-8.3)
13- Redução do endividamento e dos encargos financeiros	(Ver pontos 20 e 21)			CUMPRE (ponto C-8.4)
14- Ajustamento dos quadros de pessoal de acordo com as efetivas necessidades (nº)	167	181	8,38%	Ver justificação no ponto C-8.5 do presente PAO
15- PAO das empresas do SEE com resultado líquido positivo	7 306 257	9 741 370	100%	CUMPRE (ponto C-6.1)
16- Os investimentos devem ter cobertura financeira garantida			100%	CUMPRE (ponto C-2)
17- O plano de investimentos deve identificar o montante de cada projeto e financiamento			100%	CUMPRE (ponto C-2)
18- Princípios financeiros:				
* Crescimento do EBITDA face ao ano anterior	30 732 958	32 307 183	105%	CUMPRE (ponto C-8.1)
* Redução do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios	46,46%	46,28%	100,40%	Ver justificação no ponto C-8.2 do presente PAO
* Ter Eficiência Operacional	46,46%	46,28%	100,40%	Ver justificação no ponto C-8.2 do presente PAO
* Redução do PRC	(Ver ponto 7)			Ver justificação no ponto C-8.2 do presente PAO
* Gastos com a frota menores do que verificados em 2016	448 465	355 077	-21%	CUMPRE (ponto 8.6 cálculos realizados face a 2016)
19- Os gastos com o pessoal não devem ser superiores aos valores estimados para 2017	6 075 950	5 463 736	-10%	Ver justificação no ponto 8.5. do presente PAO
20- Crescimento do endividamento limitado a 2%	211 124 979	203 072 947	-4%	CUMPRE (ponto C-8.4)
21- Redução da taxa de financiamento	3,51%	3,28%	-7%	CUMPRE (ponto C-8.4)
22- Indemnizações compensatórias				Não aplicável à AdA
23- Empresas em liquidação				Não aplicável à AdA



8.1 Estratégias de maximização das receitas mercantis (EBITDA)

O volume de negócios da Águas do Algarve, S.A. resulta da aplicação de uma tarifa (regulada, e definida por um regulador independente - ERSAR) aos metros cúbicos consumidos (água) e tratados (saneamento). As quantidades de água vendida e tratada dependem de fatores de procura, externos à empresa. Nos últimos anos, a conjuntura económica aliada a campanhas sobre a racionalização do consumo de água e de sustentabilidade ambiental tem tido como consequência a diminuição dos consumos.

(Unid. Euros)

Cálculo do EBITDA	Real 2016	Real 2017	PAO2018	Projeção 2019	Projeção 2020	Varição PAO2018 / Real 2017
Resultados Operacionais (1)	16 457 877	16 122 151	17 303 399	16 801 892	17 663 557	7,3%
Amortizações/Depreciações (2)	19 138 526	20 161 341	20 930 329	20 451 381	20 471 832	3,8%
Subsídios ao Investimento (3)	5 275 770	5 550 534	5 926 545	5 716 543	5 722 260	6,8%
EBITDA ((1)+(2)-(3))	30 320 633	30 732 958	32 307 183	31 536 729	32 413 129	5,12%

Perspetiva-se um acréscimo do valor do EBITDA e do EBIT em 2018 face a 2017, cumprindo-se o estipulado nas IPG2018.

8.2 Plano de redução de gastos (PRC) e Eficiência Operacional

Quanto ao PRG, constata-se que o peso total dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios diminui, numa base comparável, em 2018 face ao real de 2017 conforme quadro abaixo. É de referir, contudo, alguns aspetos importantes:

- 1- Gastos com o Pessoal – Perspetiva-se em 2018 um acréscimo excecional nesta rubrica devido à reestruturação organizacional da Empresa resultante da admissão de 14 novos colaboradores em 1 de janeiro de 2018. Como consequência, prevê-se um acréscimo dos gastos com o pessoal em 36.761€ (ver quadro pág. 52) sendo que parte dos gastos são relativos a situações não comparáveis com 2017. Para os anos seguintes, prevê-se uma estabilização ao nível do número de colaboradores bem como dos gastos comparáveis. Resulta daqui a necessidade de se realizar, para 2018, um pedido de exceção (ver anexo 2 deste documento). O ponto 8.5. contém informações adicionais sobre os motivos justificativos para a reestruturação organizativa;
- 2- FSE's – Estima-se para 2018 um acréscimo total desta rubrica, face a 2017, em 101.675€ (+0,5%). Importa referir que esta rubrica é a mais importante dos gastos totais da empresa. Contribuem para o seu valor os gastos fixos e os gastos variáveis, normalmente dependentes da atualização pela inflação ou pelas condições de mercado (p.e.: Energia). A Energia representa 29% dos FSE's e tem como pressuposto um aumento unitário de 7,15% em 2018 face a 2017 (ver ponto B-3). Este aumento, acima do pressuposto da inflação e do crescimento tarifário, tem um significativo impacto negativo nos gastos de 531.144€ face a 2017 (variação da rubrica). Os preços de custo unitários são negociados pela AdP, SGPS, SA para a Águas do Algarve, S.A. e a compra de energia elétrica é realizada no Mercado Livre. A projeção do custo unitário para 2018 teve como argumentos os pesos dos encargos individualizados por nível de tensão

aplicáveis, reportados até junho de 2017, e resulta um aumento unitário por cada unidade de energia consumida (kWh) na ordem dos 7.15%, conforme tabela seguinte e ilustrado nas figuras 1, 2 e 3.

ALTA TENSÃO											Peso do Nível de Tensão
DESCRIÇÃO	TARIFAS DE ACESSO ÀS REDES						TERMOS DE ENERGIA ATIVA				
	PC	FHP	P	C	V	SV	P	C	V	SV	
Peso de cada componente tarifária do nível de tensão no encargo total	1,23%	0,04%	0,02%	1,11%	0,98%	1,82%	0,05%	1,76%	2,09%	3,25%	12,34%
Varição de cada componente tarifária projetada para 2018 face a 2017	35,93%	21,59%	-0,30%	0,00%	0,00%	-0,54%	-8,21%	6,83%	8,45%	13,23%	
MÉDIA TENSÃO											Peso do Nível de Tensão
DESCRIÇÃO	TARIFAS DE ACESSO ÀS REDES						TERMOS DE ENERGIA ATIVA				
	PC	FHP	P	C	V	SV	P	C	V	SV	
Peso de cada componente tarifária do nível de tensão no encargo total	6,95%	8,03%	3,95%	14,39%	5,73%	2,99%	4,22%	16,25%	10,76%	5,20%	78,48%
Varição de cada componente tarifária projetada para 2018 face a 2017	24,06%	16,70%	-2,12%	-1,96%	-1,78%	-2,29%	8,01%	8,13%	8,00%	8,21%	
BAIXA TENSÃO ESPECIAL											Peso do Nível de Tensão
DESCRIÇÃO	TARIFAS DE ACESSO ÀS REDES						TERMOS DE ENERGIA ATIVA				
	PC	FHP	P	C	V	SV	P	C	V	SV	
Peso de cada componente tarifária do nível de tensão no encargo total	1,03%	1,93%	0,63%	1,78%	0,53%	0,22%	0,50%	1,49%	0,77%	0,31%	9,18%
Varição de cada componente tarifária projetada para 2018 face a 2017	12,50%	5,18%	3,32%	3,32%	3,02%	3,30%	7,65%	7,64%	7,66%	7,57%	

TAR	MERCADO	Δ 2018/2017
53,37%	46,63%	7,15%

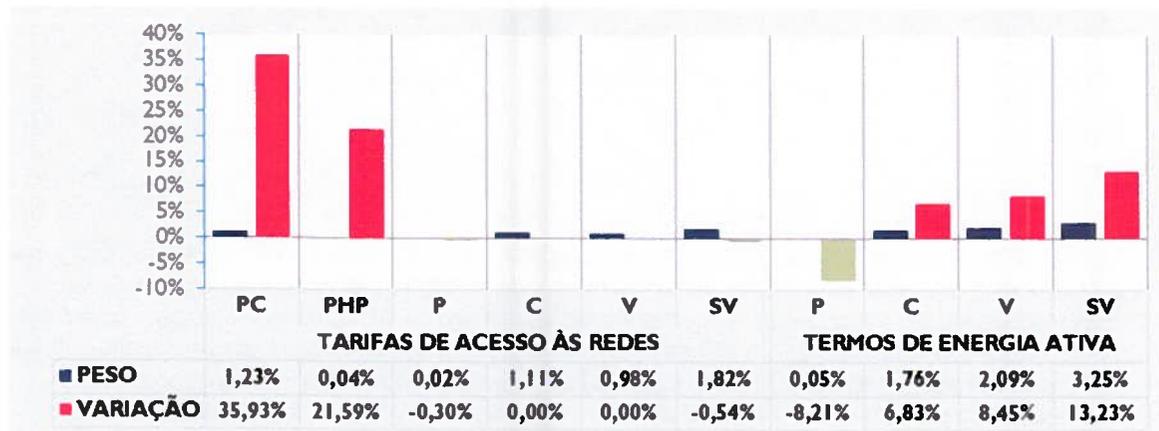


Figura 1 - Peso de cada componente tarifária da Alta Tensão no encargo total da empresa e variação projetada para 2018.

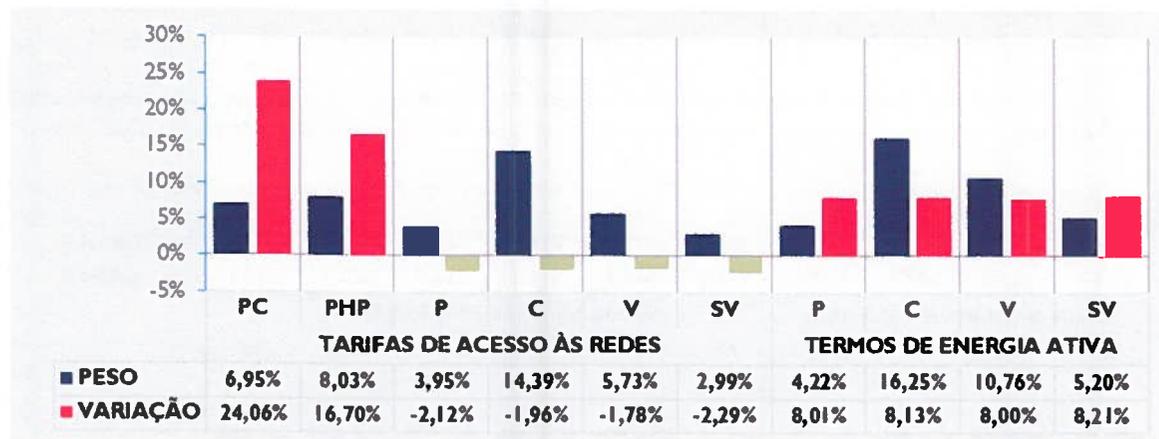


Figura 2 - Peso de cada componente tarifária da Média Tensão no encargo total da empresa e variação projetada para 2018.

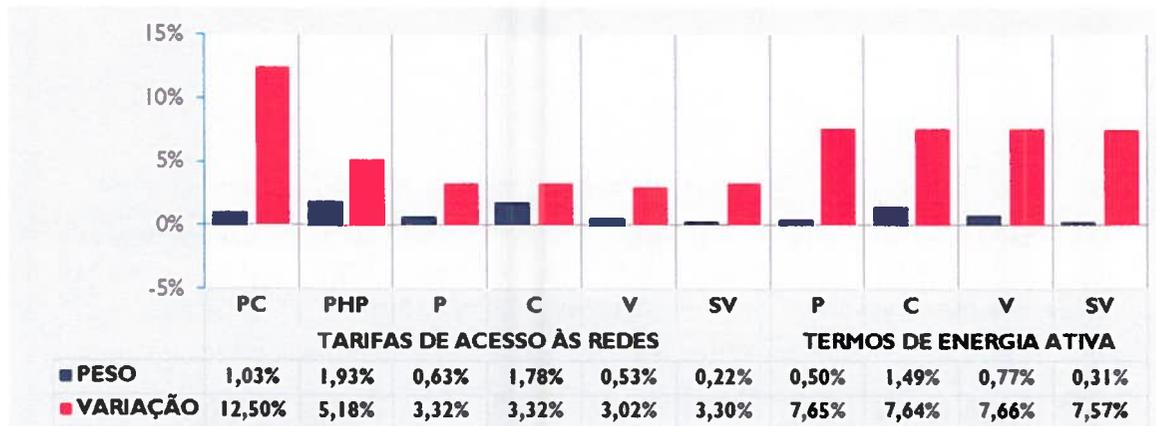


Figura 3 - Peso de cada componente tarifária da Baixa Tensão Especial no encargo total da empresa e variação projetada para 2018.

Após o exposto, e em termos resumidos, a fatura energética para a Águas do Algarve, S.A. em 2018, terá, previsivelmente, um acréscimo de 7,15% face ao gasto de 2017, devido a preço. Este aumento corresponde a cerca de 394 mil euros, o que justifica em grande medida a variação de FSE entre 2017 e 2018;

- 3- Custo das vendas – Os gastos registados nesta rubrica referem-se a reagentes para tratamento de água e a reagentes para tratamento de efluentes. A rubrica apresenta um acréscimo face aos anos de 2016 e 2017. As razões para estas variações prendem-se com os seguintes aspetos:
- No caso do tratamento das águas de abastecimento, como existem diferenças importantes nos níveis de armazenamento das barragens do lado do barlavento (Odelouca) e sotavento (Odeleite e Beliche), a Águas do Algarve, S.A. terá que recorrer com bastante intensidade à capacidade de tratamento da ETA de Tavira para adução à zona do barlavento e, complementarmente, a furos. Decorre desses factos que os gastos em reagentes tendem a continuar elevados, porque a água proveniente de Odeleite/Beliche é bastante mais turva do que a de Odelouca, exigindo consumo de mais reagentes no tratamento da ETA de Tavira;
 - No que respeita ao saneamento, os gastos com reagentes estão associados às cargas poluentes que afluem às ETAR. Cargas essas que variam em função da pluviosidade e magnitude das intrusões salinas nos sistemas em baixa. Além disso, a exigência cada vez maior das populações quanto a odores, faz com que se tenham intensificado os gastos com a desodorização das infraestruturas (condutas, estações elevatórias e ETAR) mesmo que legalmente não fosse de exigir;
 - Como consequência do exposto, o custo específico dos reagentes (€/m³) tem subido ao longo dos últimos anos conforme evidenciado no quadro seguinte:

(Unid. Euros)

Rubricas	PAO2018	Real 2017	Real 2016	VARIACÃO PAO2018 face Real 2017	
				Valor	%
CMVMC (Euros)	1 946 431	1 848 885	1 673 267	97 546	5,3%
Volume Faturado (m3)	113 573 318	112 248 328	106 807 711	1 324 990	1,2%
Custo unitário (Euros/m3)	0,0171	0,0165	0,0157	0,0007	4,0%

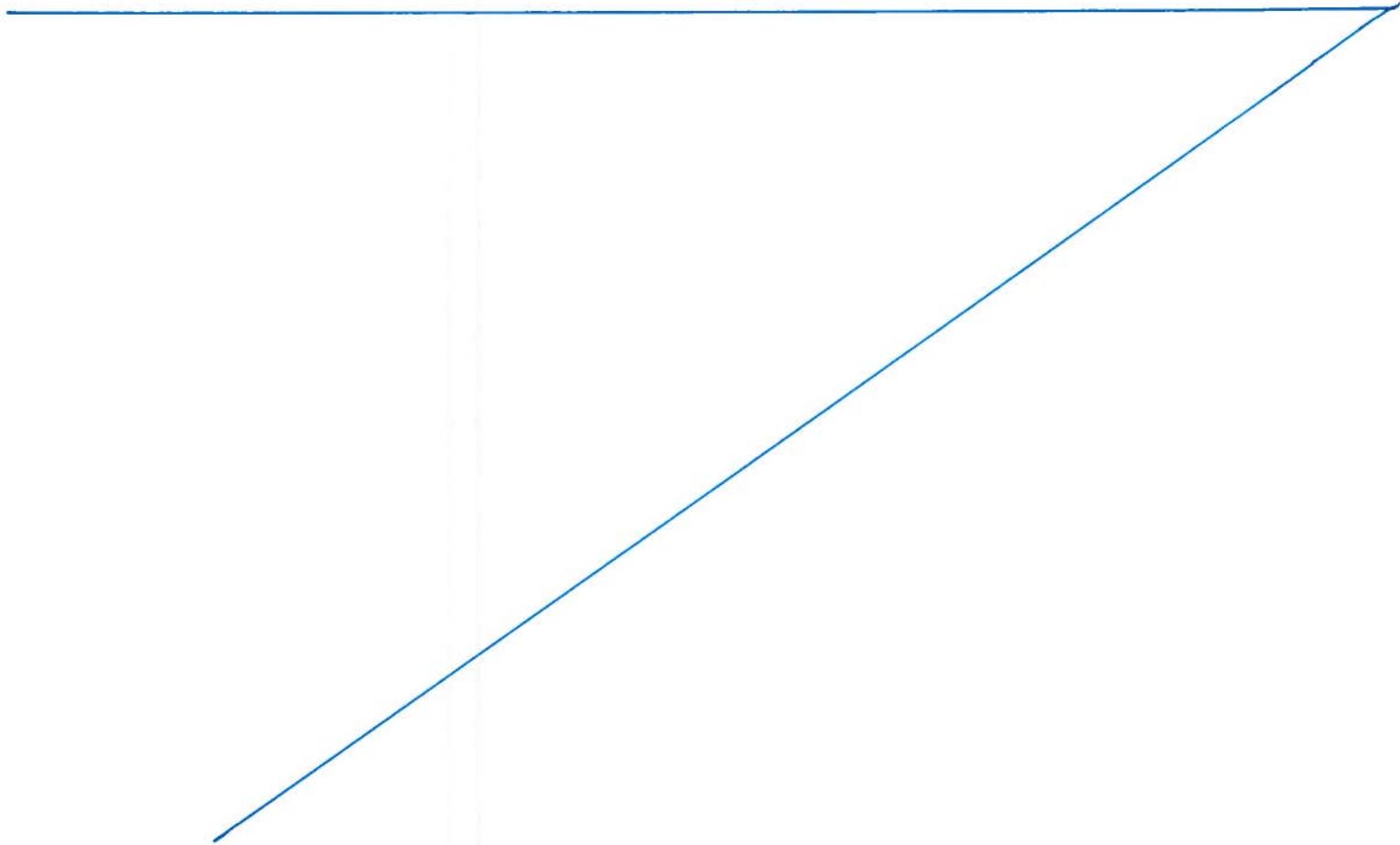
- 4- Atualização tarifária – Como já referido no capítulo A deste documento, a atividade da empresa está sujeita a regulação por parte da ERSAR. Também é a ERSAR que tem a competência de aprovação das tarifas anuais a praticar para a venda da água e do saneamento. Como os gastos unitários operacionais a que a empresa suporta são crescentes devido à atualização do IHPC (Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor) ou até mesmo superiores (p.e.: Energia) e não havendo atualização tarifária (as tarifas do abastecimento não têm sofrido alterações desde o ano de 2013, e desde o ano de 2014 para o saneamento), o contributo das tarifas está somente depende dos m³ faturados e não da atualização tarifária. Adicionalmente e de acordo com o Contrato de Concessão, a Águas do Algarve, S.A. tem a obrigação de remunerar o capital social realizado pelos acionistas (quer haja ou não resultados líquidos positivos) à taxa das OT's a 10 anos acrescido de um *spread* de 3%. Esta remuneração não consta das contas apresentadas nas DF's reais ou prospetivas mas apenas são referidas no anexo ao R&C. À data de 31 de dezembro de 2017, o défice tarifário (dividendos em atraso nos termos dos Contratos de Concessão) era 4.725.944,93€. Por outro lado, como a empresa se encontra em forte investimento e em conclusão de infraestruturas importantes do Sistema do Saneamento, importantes rubricas dos encargos de FSE's (fixos ou variáveis) tendem a aumentar sem que exista necessariamente impacto no volume de negócios porque não existe atualização tarifária. Com efeito, e considerando os prazos de Concessão atuais (abastecimento terminar em 2025 e a concessão relativa ao saneamento a terminar em 2031), as tarifas necessárias, para o ano 2018, passariam a ser de 0,5027€/m³ no abastecimento, e de 0,7502€/m³ no saneamento, tal como justificado à ERSAR aquando do envio da proposta de orçamento e proposta tarifária para 2018 que também serve de suporte para o presente PAO.

Face ao explanado, a Águas do Algarve, S.A. irá apresentar pedidos de dispensa ao cumprimento desta instrução conforme anexo 2 do presente PAO.

(Unid. Euros)

Rácio PRC 2018	PAO2018	Real 2017	Real 2016	Real 2010	VARIÇÃO PAO2018 face Real 2017		VARIÇÃO Real 2017 face Real 2016		VARIÇÃO PAO2018 face Real 2010	
					Valor	%	Valor	%	Valor	%
Custo das vendas	1 946 431	1 848 885	1 673 267	2 075 950	97 546	5,3%	175 618	10,5%	(129 520)	-6,2%
FSE's	20 414 678	20 313 003	20 308 608	24 470 297	101 675	0,5%	4 394	0,0%	(4 055 619)	-16,6%
Deslocações e Estadas	50 350	54 140	56 504	32 423	(3 790)	-7,0%	(2 365)	-4,2%	17 927	55,3%
Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	163 120	183 043	239 762	193 047	(19 923)	-10,9%	(56 719)	-23,7%	(29 927)	-15,5%
Deslocações, ajudas de custo e alojamento e viaturas	406 807	502 605	511 055	32 423	(95 798)	-19,1%	(8 450)	-1,7%	374 384	1154,7%
Gastos com o pessoal / Indemnizações	5 463 736	5 423 138	5 376 013	4 344 443	40 598	0,7%	47 125	0,9%	1 119 293	25,8%
Reposição de cortes salariais (base 2017)	-	-	46 587	-	-	0,0%	(46 587)	-100,0%	-	0,0%
Subsídios à exploração	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Proveitos suplementares	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Efeito das novas admissões	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Subsídio e Ind. Compensatórias	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Total de Gastos	27 824 844	27 585 025	27 404 476	30 890 690	239 819	0,9%	180 550		(3 065 846)	
Volume de Negócios	60 126 460	59 372 856	56 929 296	54 631 806	753 604	1,3%	2 443 560		-	
PRC	46,28%	46,46%	48,14%	56,54%						
Nº de Trabalhadores	169	152	157	178						

Saliente-se que o Grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto diferenciado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras Centralizadas da AdP Serviços, que funciona como central de compras do Grupo. A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se na medida em que permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade. Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades se revestem de particularidades específicas e relevantes, designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes. De entre o universo das categorias contratadas destaque para a energia elétrica, com um conjunto vasto de instalações incluídas na Alta Tensão, Média Tensão, Baixa Tensão Normal e Baixa Tensão Especial, onde a escala proporcionada pelo universo do Grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas que têm produzido excelentes resultados ao nível da centralização de aquisições. Outra das categorias relevantes é a relativa à contratação da carteira de seguros do Grupo, adaptada à realidade e às necessidades de um conjunto muito vasto de empresas, com grande número de instalações e com riscos específicos decorrentes da sua atividade, que no contrato agregado são diluídos em resultado da diversificação operada. Neste campo a solução agregada para a cobertura da responsabilidade ambiental constitui um bom exemplo das vantagens decorrentes da contratação centralizada. Na sua atividade a Direção de Compras Centralizadas da AdP Serviços, tramita anualmente um vasto conjunto de procedimentos de contratação pública estudando o mercado e recorrendo às soluções mais eficientes e adaptadas a cada categoria com benefícios apreciáveis.



8.3 Prazo médio de pagamento e pagamentos em atraso

A Águas do Algarve, S.A. apresenta um prazo médio de pagamento adequado e resultante dos prazos de pagamento acordados com os fornecedores, normalmente de 60 dias. De salientar também que nos termos do Código da Contratação Pública, quer para as empreitadas quer para as aquisições de bens e serviços existe a obrigatoriedade de constituição de garantias que também assumem a forma de retenção de 5% do valor das faturas até à conclusão e satisfação integral do contrato.

(Unid. Dias)

PMP	Real 2017				PAO2018			
	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.
Aquisições (€)	7 652 989	7 940 919	9 745 858	11 218 049	9 284 528	10 155 486	12 080 125	5 635 706
Dívidas Fornec. (€)	5 023 410	6 041 540	6 123 800	6 424 240	3 545 689	3 748 563	4 369 659	2 456 508
PMP Trimestral (Dias)	60	69	57	52	35	34	33	40
PMP Médio (Dias)	59,7				35,3			

A Empresa não possui pagamentos em atraso. O cálculo do PMP foi efetuado de acordo com a fórmula preconizada na instrução aplicável de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº34/2008, de 22 de fevereiro.

8.4 Minimização da dívida bancária e estratégia de redução dos encargos financeiros

As atividades da Águas do Algarve, S.A. estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez. A política de gestão dos riscos financeiros do grupo AdP procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding do Grupo. A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos *cash-flows* da dívida às flutuações do mercado.

Adotando uma posição conservadora e tendo em atenção as características de longo prazo dos ativos (operacionais) tem sido privilegiada a obtenção de financiamentos de longo prazo, com particular ênfase no BEI (Banco Europeu de Investimento). Relativamente ao regime de taxa de juro, tendo em conta o perfil de reintegração dos investimentos tem vindo a ser privilegiado a contratação de empréstimos com um regime de taxa fixa (diretamente ou através da contratação de instrumentos financeiros de cobertura). Esta estratégia permitiu que cerca de dois terços da dívida de longo prazo esteja contratada em regime de taxa fixa e, conseqüentemente, imune a oscilações futuras da taxa de juro.

Conforme é evidenciado no quadro seguinte, apesar dos fortes investimentos previstos para os próximos anos, a empresa consegue baixar os seus níveis de endividamento financeiro.

(Unid. Euros)

ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO LÍQUIDO	Real 2016	Real 2017	PAO2018	Varição PAO2018/Real 2017 (€)	Varição PAO2018/Real 2017 (%)	Varição PAO2018/Real 2016 (€)	Varição PAO2018/Real 2016 (%)
Empréstimos não correntes	210 042 933	195 554 163	208 256 495	12 702 331	6,50%	-1 786 438	-0,85%
Empréstimos correntes	21 304 907	29 285 694	13 682 937	-15 602 756	-53,28%	-7 621 970	-35,78%
Endividamento Total	231 347 840	224 839 857	221 939 432	-2 900 425	-1,29%	-9 408 408	-4,07%
Disponibilidades	16 902	8 921	4 354 863	4 345 942	48713,40%	4 337 961	25664,87%
Outras aplicações financeiras (a)	12 897 297	13 705 956	14 511 622	805 666	5,88%	1 614 325	12,52%
Tesouraria Ativa	12 914 200	13 714 878	18 866 485	5 151 608	37,56%	5 952 286	46,09%
Endividamento Líquido	218 433 640	211 124 979	203 072 947	-8 052 033	-3,81%	-15 360 694	-7,03%

(a) A rubrica do balanço "investimentos financeiros" inclui aplicações financeiras de longo prazo depositadas junto do IGCP – Instituto de Gestão de Crédito Público, desde 2010, denominado Fundo de Reconstituição do Capital. As empresas concessionárias e reguladas são obrigadas, de acordo com os contratos de concessão, a efetuar um Fundo de Reconstituição de Capital numa instituição autorizada pelo Banco de Portugal, do montante correspondente à anuidade de amortização do capital para criação de um Fundo de Reconstituição do Capital, que será gerido pela concessionária e a que esta terá direito no termo do contrato. O valor do FRCS está incluído no cálculo do endividamento líquido porque no próximo aditamento ao EVEF pode ser utilizado deixando de ser uma imposição legal.

Realça-se que a atividade da Águas do Algarve, S.A. e como ela se exerce dentro do grupo Águas de Portugal designadamente na componente financiamento o cumprimento de metas é assumido a nível de grupo, estando também centralizada a negociação com as várias fontes de financiamento ao investimento e à exploração, a saber:

- Fundos comunitários – o estabelecimento de programas e abertura de candidaturas para as suas participadas;
- BEI (Banco Europeu de Investimentos) – negociação das condições para a contratação de financiamentos ao investimento junto do BEI para as participadas;
- Banca Comercial – coordenação das linhas a contratar para cada participada.

Note-se que o endividamento bancário total e líquido diminui de 2017 até 2018, cumprindo-se assim as IEIPG de 2018. Os empréstimos não correntes incluem, em 2018, 39,5M€ relativos a empréstimos acionistas ("Outros Passivos não Correntes").

Para além destas fontes de financiamento, a Águas do Algarve, S.A. também pode recorrer a suprimentos remunerados da AdP, SGPS, S.A. e a aumentos de capital.

Por ordem decrescente de prioridades, a Águas do Algarve, S.A. recorre a Fundos Comunitários, BEI, autofinanciamento, banca comercial e suprimentos da AdP, SGPS, S.A..

(Unid. Euros)

TAXA DE FINANCIAMENTO (Médio)	Real 2016	Real 2017	PAO2018
Capital médio em dívida	238 756 608	228 093 848	227 326 808
Encargos financeiros	8 222 110	8 004 509	7 448 556
Juros	6 840 847	6 529 665	6 088 428
Imposto do Selo	58 732	53 850	94 496
Garantias	34 034	61 261	21 425
Comissões	1 288 497	1 359 733	1 244 208
Taxa de Financiamento (Médio)	3,44%	3,51%	3,28%

Procedendo ao cálculo da variação do endividamento conforme estipulado no ponto 4.2. das IEIPG para 2018 e no DLEO 33/2018 de 15 de maio determina-se um decréscimo em 2018 face a 2017 de 1,14% no endividamento. Assim, verifica-se que não há qualquer risco nesta matéria.

VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (%)	
Financiamento Remunerado no Ano 2017	224 839 857
Financiamento Remunerado no Ano 2018	221 939 432
Capital Social realizado 2017	29 825 000
Capital Social realizado 2018	29 825 000
Investimento Relevante 2018	0
Variação do Endividamento	-1,14%

No Anexo I do presente PAO faz-se referência aos Investimentos mais importantes da Águas do Algarve, S.A, priorização e forma de financiamento.



8.5 Gestão de recursos humanos (redução de trabalhadores e de política salarial)

A Águas do Algarve, S.A. tem políticas de gestão de recursos humanos alinhadas com os seus objetivos estratégicos e em cumprimento das orientações da tutela e da moldura legal vigente que se aplica ao setor empresarial do Estado, nomeadamente os artigos 38.º, 39.º e 41.º da Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro.

Em Assembleia Geral de 12 de março de 2018 foram nomeados os Corpos Sociais da empresa para o triénio 2018-2020.

A Águas do Algarve, S.A. encontra-se em fase de crescimento da sua atividade, fundamentalmente associado aos dois grandes investimentos que se iniciaram em 2016, a ETAR da Companhia em Portimão e a ETAR de Faro/Olhão no concelho de Faro. Outra obra importante que se iniciou em setembro de 2017 é a construção do sistema elevatório de Olhão-Faro. Em consequência, previu-se verba no orçamento de 2018 para a admissão de técnicos, conforme consta nos quadros seguintes, a fim de fazer face ao acréscimo de trabalho, não só na parte operacional como especialmente na componente dos investimentos.

Deste modo, para 2018 está previsto o reforço de elementos dos quadros da AdA existentes em 31 de dezembro de 2017, em número de 14, cinco dos quais para substituição dos oito contratos rescindidos em 2017, e nove para melhor adequação da estratégia de exploração e manutenção diretas. Das 14 novas admissões, oito são para a área técnica e os restantes seis para a área operacional. A AdA tem em perspetiva uma nova estratégia quanto à exploração futura das ETAR que estão em construção, criando-se um *benchmarking* dentro da empresa, através da exploração direta da futura ETAR de Faro/Olhão. Face a esta nova realidade, existe a necessidade de reforçar o quadro de pessoal da empresa nas especialidades de engenharia (dois), operação em ETAR (seis), manutenção em ETAR (dois), operação em ETA (dois) e para suporte técnico na estrutura geral da empresa (dois).

No quadro abaixo apresenta-se a evolução dos Gastos com o Pessoal nos períodos de 2017 e 2018, com base nas projeções do OPT2018.

(Unid. Euros)

DESIGNAÇÃO	Real 2014	Real 2015	Real 2016	Real 2017	PAO2018	VARIACÃO PAO2018 face Real 2017	
						Valor	%
Gastos totais com pessoal (1)=(a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)	5 078 438	5 091 231	5 376 013	6 075 950	5 463 736	(612 215)	-10,1%
(a) Gastos com Órgãos Sociais	309 943	296 909	306 058	314 421	340 839	26 418	8,4%
(b) Gastos com Cargos de Direção	658 615	724 599	742 459	760 761	633 093	(127 668)	-16,8%
(c) Remunerações do pessoal	3 082 034	2 993 891	3 156 161	3 103 315	3 290 790	187 476	6,0%
(i) Venc. Base+sub.férias+sub.Natal	2 551 295	2 464 025	2 599 649	2 576 172	2 711 247	135 075	5,2%
(ii) Outros subsídios	530 739	529 866	556 512	527 143	579 543	52 401	9,9%
(iii) Impacto reduções remuneratórias e de suspensão subsídios em cada ano	*	*	46 587	-	-	-	-
(iv) Impacto da reposição dos direitos previstos em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho	-	-	-	-	-	-	-
(v) Impacto com valorizações remuneratórias não abrangidas por instrumentos de regulação coletiva de trabalho	-	-	-	-	-	-	-
(d) Benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	-
(e) Ajudas de custo	14 997	8 741	5 980	8 001	-	(8 001)	(1)
(f) Restantes encargos	999 657	1 051 969	1 165 354	1 236 640	1 199 014	(37 627)	-3,0%
(g) Rescisões / Indemnizações	13 192	15 123	-	652 813	-	(652 813)	-100,0%
Gastos totais com pessoal (2)=(1) sem o impacto das medidas identificadas em (iii), (iv), (v) e (g)	5 065 246	5 076 108	5 329 425	5 423 138	5 463 736	40 598	0,7%
Designação							
N.º Total de RH (C.S. + Cargos de Direção + Trabalhadores)	167	166	169	167	181	14	8,4%
N.º de Órgãos Sociais (O.S): (Número)	9	9	12	12	12	-	-
N.º de Cargos de Direção sem O.S. (Número)	11	11	11	10	10	-	-
N.º de Trabalhadores sem O.S. e sem Cargos de Direção (Nº)	147	146	146	145	159	14	9,7%
Gastos com Dirigentes / Gastos com Pessoal [(b) / ((1) - (g))]	13,00%	14,27%	13,81%	14,03%	11,59%		-17,4%

* - Valores não disponíveis

(Unid. Euros)

EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM O PESSOAL	Real 2017	PAO2018	VARIÇÃO PAO2018 face Real 2017	
			Valor	%
Gastos pessoal DR	6 075 950	5 463 736	(612 215)	-10,1%
Ajustamentos:				
Indeminizações	652 813	-	(652 813)	-100,0%
Reduções Remuneratórias	-	-	-	0,0%
Gastos pessoal Ajustados	5 423 138	5 463 736	(1 265 027)	0,7%

Acresce referir que a admissão dos novos elementos estava prevista para 1 de janeiro de 2018, tendo esta data sido revista para 1 de julho de 2018 devido às necessárias autorizações.

Importa salientar que tal como referido no início do ponto 8.5., a Águas do Algarve, S.A. tem levado a efeito um importante trabalho de reorganização/reestruturação dos seus quadros de pessoal, dotando-os das competências necessárias para dar resposta às necessidades da atividade desenvolvida.

Variações do Pessoal (Vínculo Contratual)	Real 2016	1º Sem./2017	2º Sem./2017	EF2017	OPT2018
<i>Pessoal no início do período (sem órgãos sociais)</i>	160	159	159	159	157
<i>Entradas:</i>					
Técnico Superior A	1	0	6	6	14
Técnico Operativo B	0	0	3	3	0
Técnico Superior Jurista B	1	0	0	0	2
Técnico Superior C	0	0	1	1	0
Operador (escalação C2 nível 2)	0	0	2	2	0
Técnico Manutenção (escalação D2 nível 4)	0	0	0	0	6
Técnico Manutenção (escalação B)	0	0	0	0	2
Técnico Superior C	0	0	0	0	2
<i>Saídas:</i>					
Técnico Superior C	(2)	0	(8)	(8)	0
Técnico Operativo B	(1)	0	(3)	(3)	0
Assessor	(1)	0	(1)	(1)	0
Técnico Superior B	0	0	(1)	(1)	0
Técnico Operativo C	0	0	(1)	(1)	0
<i>Total</i>	159	159	157	157	171

Face à movimentação de pessoal verificada em 2017 (saída por rescisão amigável de oito colaboradores), torna-se necessário proceder a novas admissões para diferentes funções, no número de catorze, para assegurar o desenvolvimento da atividade da Águas do Algarve, S.A..

Em sede de OPT2017, previmos a redução de 8 pessoas por rescisão de contratos de trabalho e acréscimo de 6 pessoas para satisfazer as necessidades de trabalho adicional. Destas 6 pessoas, duas serão dispensadas dentro de 2/3 anos dado que estarão afetas a obras a concluir dentro desses prazos. Com a saída dos 2 técnicos, as despesas com o pessoal voltam ao nível de 5,38M€, valor idêntico ao ano de 2016.

Para 2018 há que implementar a nova estratégia relativa à exploração da ETAR de Faro-Olhão com recursos humanos da AdA e colmatar as saídas ocorridas em 2016 e 2017.

Assim, considera-se a entrada, em 1 de julho de 2018, de 2 técnicos operativos para a direção de operação da água, 2 técnicos de manutenção para a direção de gestão de ativos e 2 técnicos superiores para as áreas de estrutura. A partir de 1 de julho de 2018, está previsto que o quadro de pessoal da AdA será acrescido de 6 operadores e mais 2 técnicos de manutenção para a direção de saneamento.

Chama-se à atenção para o facto de, nas previsões, não estarem consideradas situações de baixas e horas extra que, na realidade existem todos os anos. Deste modo, os valores reais de anos anteriores consideram estas situações.

A Águas do Algarve, S.A. declara que se encontra em condições de proceder ao recrutamento dos catorze recursos necessários nos termos do disposto no artigo 144.º do Decreto-Lei n.º33/2018 de 15 de maio, já que:

- a) Os encargos decorrentes do recrutamento estão incluídos na presente proposta de PAO, e os respetivos impactos no triénio estão quantificados no quadro seguinte:

(Unid. Euros)

Entradas de colaboradores em 2018	Impacto em 2018	Impacto numa base anual (2019)	Impacto numa base anual (2020)
Total	36 761	73 522	73 522
Técnico Operativo B	7 352	14 704	14 704
Técnico Operativo B	7 352	14 704	14 704
Operador (escalão C2 nível 2)	7 352	14 704	14 704
Operador (escalão C2 nível 2)	7 352	14 704	14 704
Operador (escalão C2 nível 2)	7 352	14 704	14 704
Operador (escalão C2 nível 2)	7 352	14 704	14 704
Operador (escalão C2 nível 2)	7 352	14 704	14 704
Operador (escalão C2 nível 2)	7 352	14 704	14 704
Técnico Manutenção (escalão D2 nível 4)	8 905	17 809	17 809
Técnico Manutenção (escalão D2 nível 4)	8 905	17 809	17 809
Técnico Manutenção (escalão B)	10 842	21 684	21 684
Técnico Manutenção (escalão B)	10 842	21 684	21 684
Técnico Superior C	42 457	84 915	84 915
Técnico Superior C	42 457	84 915	84 915

- b) Estes recrutamentos são imprescindíveis para a prossecução das atribuições acometidas à Águas do Algarve, S.A. porque irão permitir a reorganização/reestruturação dos seus quadros de pessoal, dotando-os das competências necessárias para dar resposta às necessidades da atividade desenvolvida e colmatando as saídas ocorridas em 2016 e 2017;
- c) Não dispõe de recursos internos já colocados que possam satisfazer as necessidades subjacentes aos processos de recrutamento em causa;
- d) Cumpre atempada e integralmente, os deveres de informação previstos na Lei n.º57/2011 de 28 de novembro, na sua redação atual.

Atenta a situação de recursos humanos acima descrita, solicita-se autorização para proceder ao recrutamento de catorze trabalhadores em 2018. Face ao atrás exposto e verificando-se um acréscimo dos gastos com o pessoal, solicita-se autorização prévia a Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, nos termos do previsto no n.º4 do art.º. 144 do Decreto-lei n.º33/2018 de 15 de maio para o aumento dos gastos que se apura.

Adicionalmente, solicita-se autorização prévia a Sua Excelência o Secretário de Estado do Tesouro, para proceder ao recrutamento de trabalhadores por motivos de reorganização dos serviços e ainda para substituição de outros trabalhadores que saíram em 2016 e 2017, caso se venha a verificar essa necessidade, declarando a Águas do Algarve, S.A. que o processo de recrutamento só será efetuado caso esteja assegurado o cumprimento das condições necessárias conforme decorre do artigo 144.º do Decreto-Lei n.º33/2018 de 15 de maio.

Face ao exposto, vem a Águas do Algarve, SA, ao abrigo do cumprimento do Decreto-Lei n.º33/2018 de 15 de maio solicitar autorização ao Senhor Secretário de Estado do Tesouro para as admissões.

8.6 Frota automóvel

Em cumprimento da legislação e orientações sob a matéria em epígrafe, a Águas do Algarve, S.A. tem vindo a desenvolver um esforço de redução de gastos associados à frota automóvel. Pese embora a sua não inclusão no Parque de Veículos do Estado (PVE), a frota automóvel de viaturas ligeiras utilizada pela Águas do Algarve, S.A assenta exclusivamente em contratos de aluguer operacional negociados centralmente pela Águas de Portugal para todas as empresas do grupo. Apesar do crescimento de atividade da empresa, especialmente no que se refere à operação e manutenção das infraestruturas de água e de saneamento existentes por todo o Algarve, cada vez mais idosas e usadas, tem sido objetivo da empresa não aumentar o número de viaturas ao seu serviço, por um lado, e reduzir os custos com as existentes, por outro lado, conseguindo-se, desta forma, fazer mais com menos.

No quadro seguinte apresentam-se a evolução dos gastos com a frota automóvel no período 2016 a 2018, incluindo a comparação entre o previsto em OPT2018 e o real de 2017. De notar que nas rendas de aluguer da frota automóvel, estão incluídos todas as taxas, Imposto Único de Circulação, Inspeções Periódicas, Manutenção Programada e Pneumáticos. Todas as outras rubricas de gastos com a frota automóvel encontram-se discriminadas no quadro seguinte.

(Unid. Euros)

FROTA	PAO2018	Real 2017	Real 2016	VARIAÇÃO % PAO2018 face Real 2017
Gastos com Frota Automóvel (Rendas)	194 374	219 314	247 831	-11,4%
Combustíveis	96 141	106 935	108 066	-10,1%
Seguro viaturas	22 289	22 015	24 573	1,2%
Conservação e Reparação	17 813	68 725	44 227	-74,1%
Amortizações	-	-	-	0,0%
Estacionamentos e Portagens	24 460	31 476	29 854	-22,3%
Total de Gastos com Viaturas	355 077	448 465	454 551	-20,8%
Nº Viaturas	66	66	66	0,0%

Águas do Algarve, S.A.

Ciclicamente os contratos de AOV são revistos, tendo em conta a sua utilização (quilometragem). Sempre que se verificarem situações em que a quilometragem real é superior à estimada, as rendas são ajustadas em conformidade. O inverso também se verifica. Tendo em conta as limitações existentes na renovação de contratos de AOV de viaturas, estes são sempre que possível, estendidos por novo prazo. Esta extensão tem muitas vezes implicações ao nível do aumento da renda em virtude do seu valor residual apresentar diminuições significativas. Exceto quanto às situações identificadas individualmente em baixo, esta é a principal justificação das variações dos gastos com a frota.

Aproximadamente 77% das viaturas da Águas do Algarve, S.A. são viaturas de carácter exclusivamente operacional.

(Unid. Núm.)

Viaturas Não Operacionais	PAO2018	Real 2017	Real 2016	VARIAÇÃO % PAO2018 face Real 2017
Nº Viaturas	15	15	15	0,0%

9- Indemnizações compensatórias

As empresas do Grupo Águas de Portugal, não recebem, nem nunca receberam indemnizações compensatórias do Estado.

Nesse sentido, a Águas do Algarve, S.A., na qualidade de concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Algarve não recebe nem recebeu qualquer indemnização compensatória por parte do Estado.



O presente documento apresenta de forma resumida o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2018 da Águas do Algarve, S.A., efetuado com as melhores previsões, estimativas e informações que se conhecem à presente data.

Com base no exposto, o Conselho de Administração da Águas do Algarve, S.A. propõe:

Aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2018 da Águas do Algarve, S.A..

Faro, 5 de julho de 2018

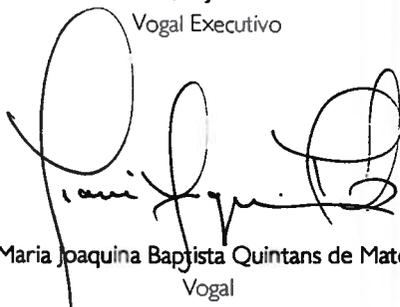
O Conselho de Administração



Joaquim Carlos Correia Peres
Presidente



António Paulo Jacinto Eusébio
Vogal Executivo



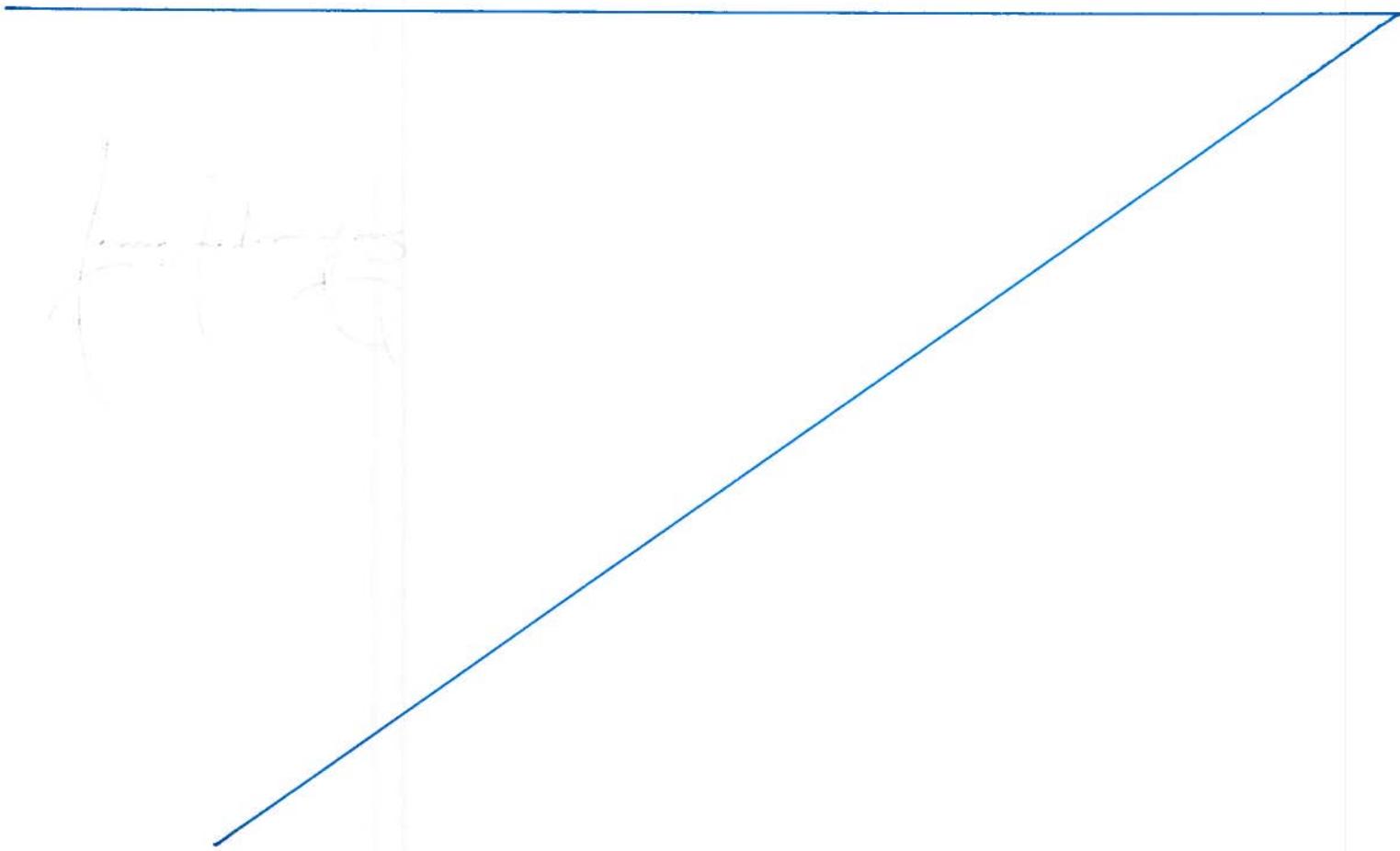
Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos
Vogal



Maria Isabel Fernandes da Silva Soares
Vogal Executivo

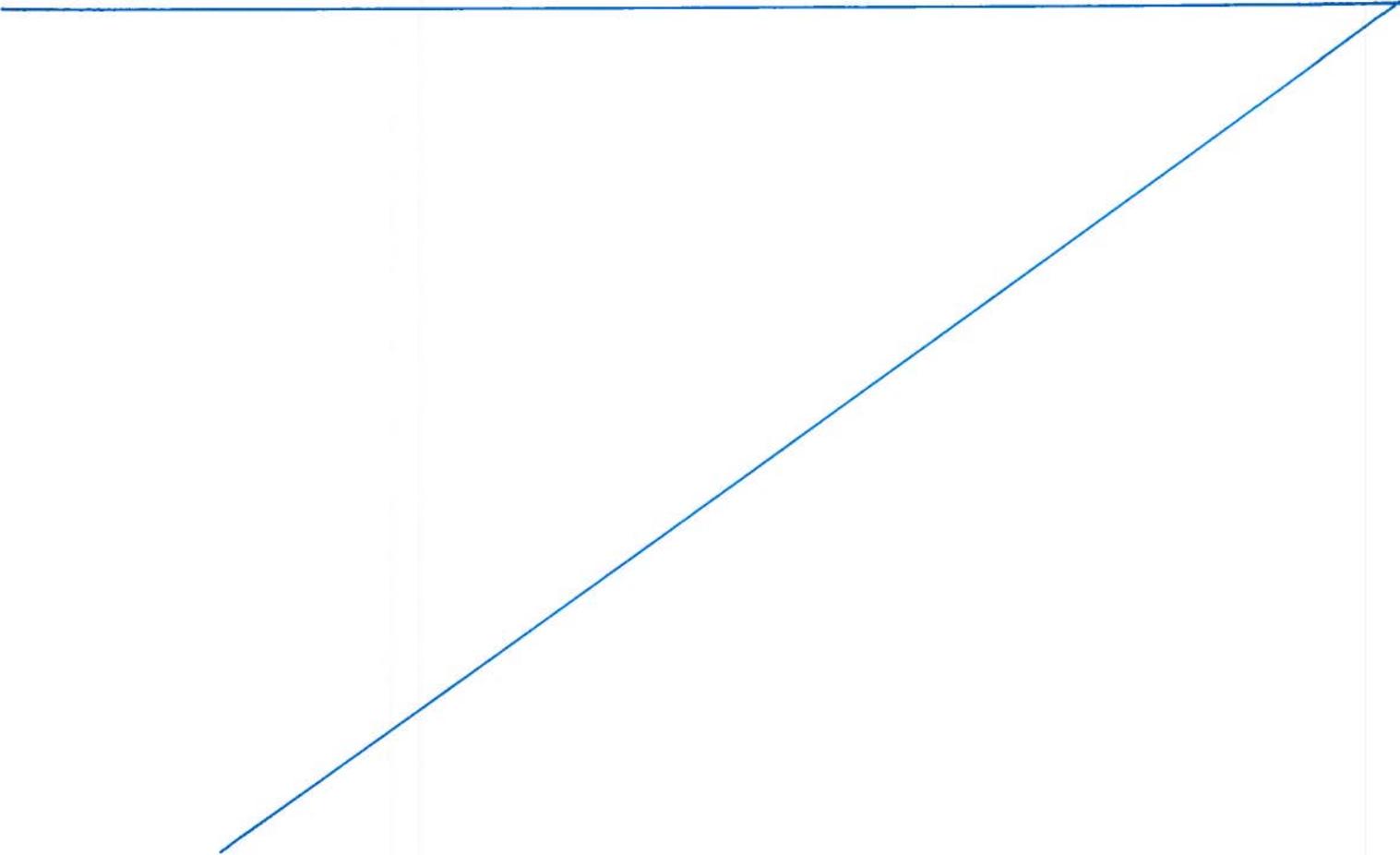


Rogério Conceição Bacalhau Coelho
Vogal





D- Anexos do PAO2018

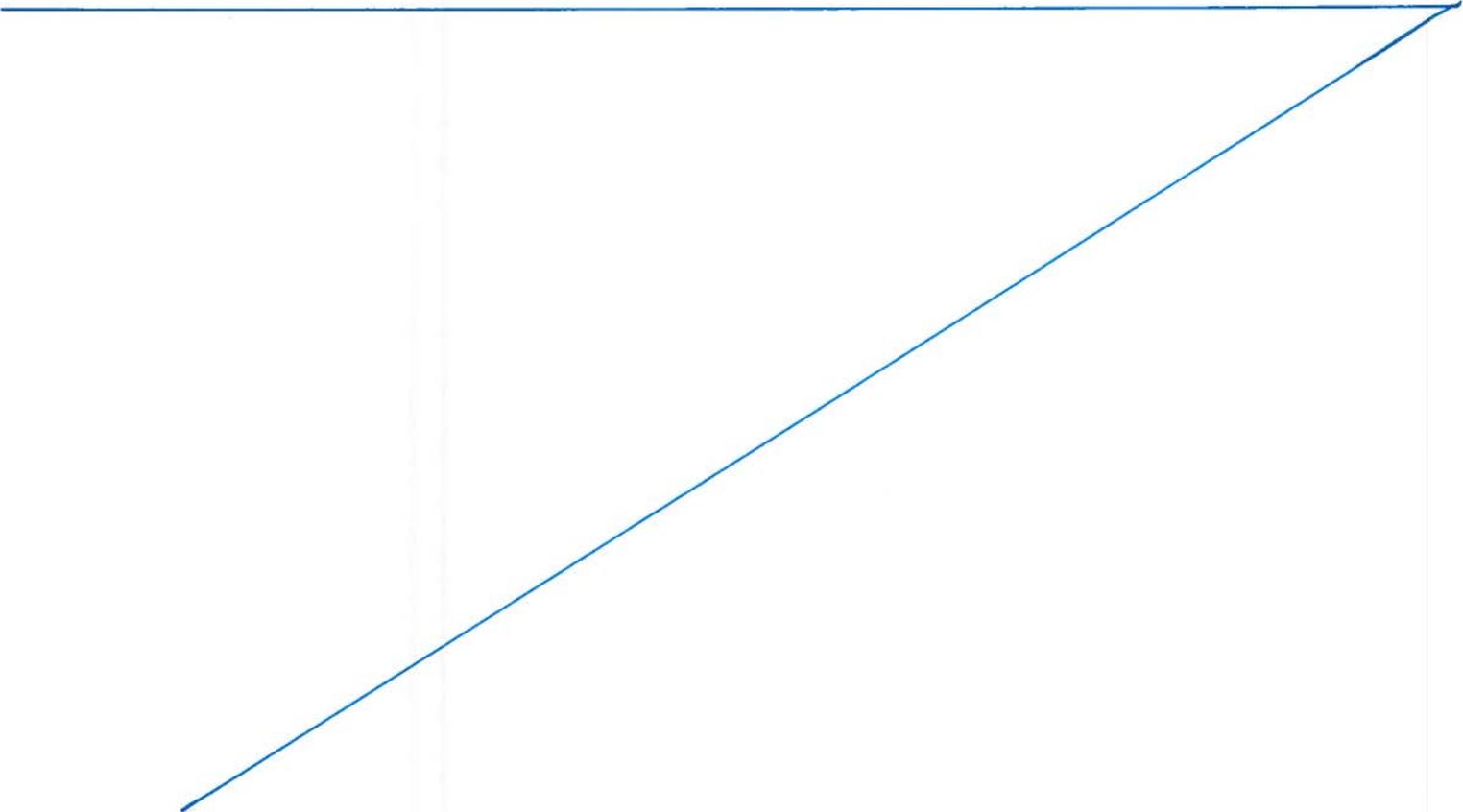


11
12
13

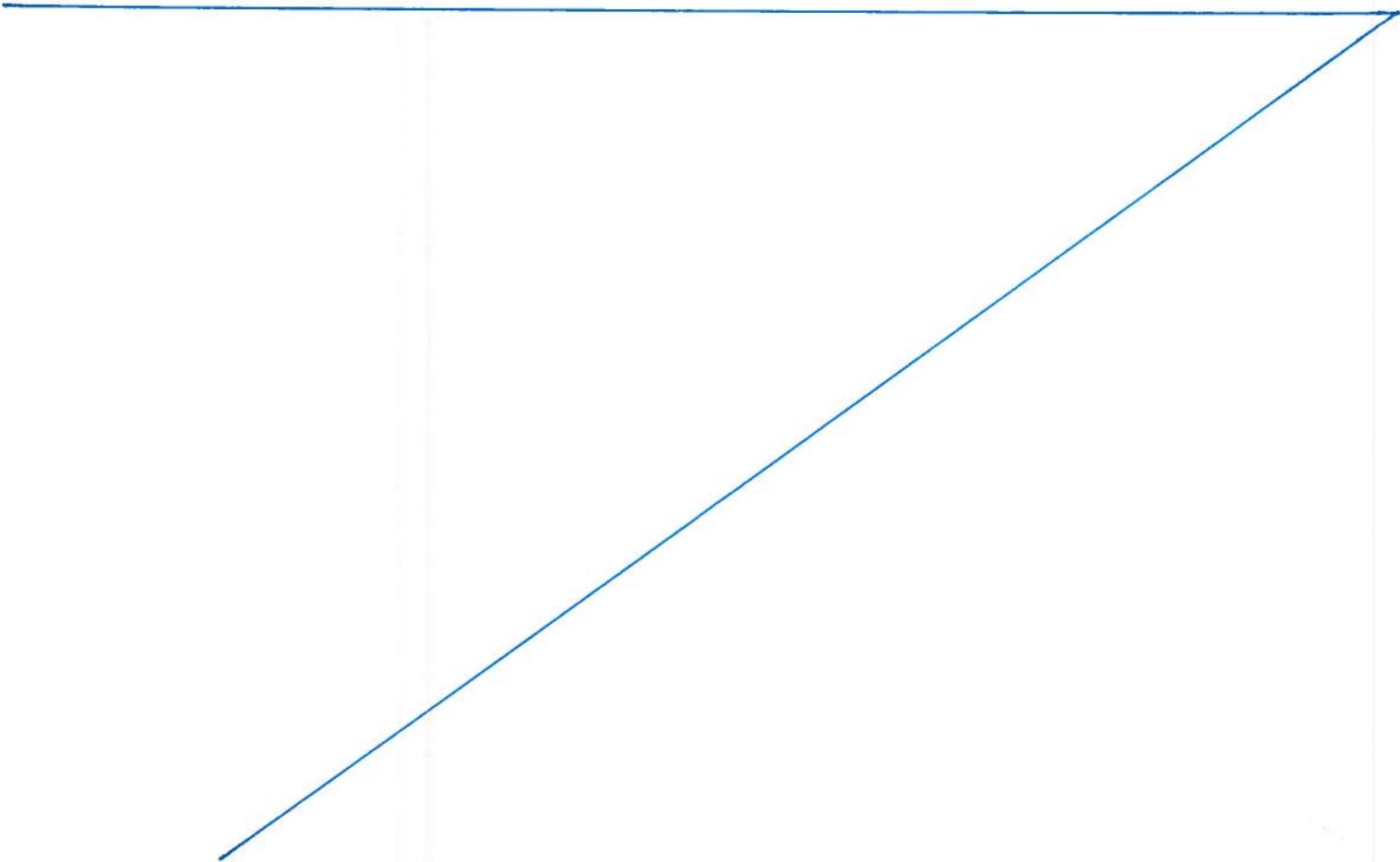
Águas do Algarve, S.A.

[Handwritten signatures in black and blue ink]

I- Investimentos mais importantes da Águas do Algarve, S.A. e sua priorização



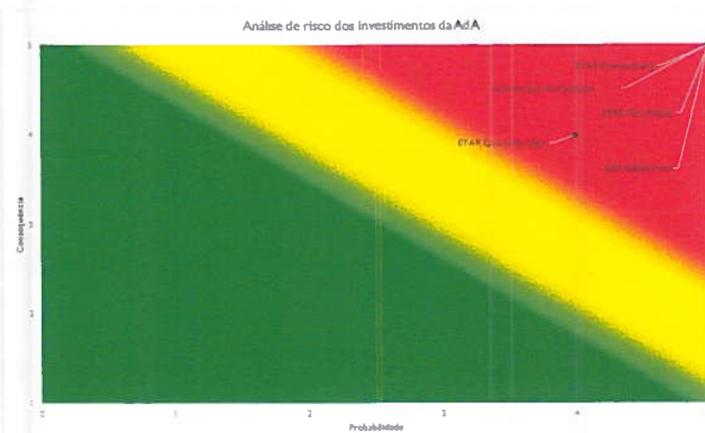
Several handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. There are approximately five distinct signatures, some appearing to be initials or full names.



[Handwritten signatures and stamps in blue ink]

Aplicação da Metodologia de Análise de Risco para Priorização de Investimentos do Grupo AdP

Empresa	Designação do investimento	Designação reduzida	Estimativa da população servida	Estimativa do valor total da empreitada	Motivo - Justificação do investimento	Implicações	Afeta a sede do Concelho?	O meio receptor é sensível?	Temporalidade do impacto	Impacto	Probabilidade
AdA	ETAR de Faro-Olhão	ETAR Faro-Olhão	113 200	13 899	Incumprimento legal / Capacidade instalada insuficiente - Pretende-se também evitar uma possível futura situação de incónciso consuntório face ao incumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas, eliminando o lançamento de efluentes sem tratamento adequado, numa zona classificada e muito sensível do ponto de vista socioeconómico, e em especial pelas atividades de piscicultura e produção de bivalves.	Incumprimento legal e rejeição de efluentes não tratados		Sim	Atual prioritária	Incumprimento legal (incluindo compromissos com entidades do estado - PGRU)	5
AdA	ETAR da Companhia	ETAR Companhia	132 000	10 510	Incumprimento legal - Mediante a construção e entrada em funcionamento desta nova instalação, a Águas do Algarve espera sanar a situação de incumprimento que atualmente se verifica na atual ETAR em funcionamento, contribuindo desta forma para o objetivo prioritário da DARU (Diretiva de Águas Residuais Urbanas) e eliminar um potencial contencioso consuntório por incumprimento da DARU.	Incumprimento legal e rejeição de efluentes não tratados			Atual prioritária	Incumprimento legal (incluindo compromissos com entidades do estado - PGRU)	5
AdA	Sistema Elevatório Olhão-Faro	SAR Olhão-Faro	113 200	2 687	Incumprimento legal / Capacidade instalada insuficiente - Pretende-se também evitar uma possível futura situação de incónciso consuntório face ao incumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas, eliminando o lançamento de efluentes sem tratamento adequado, numa zona classificada e muito sensível do ponto de vista socioeconómico, e em especial pelas atividades de piscicultura e produção de bivalves.	Incumprimento legal e rejeição de efluentes não tratados		Sim	Atual prioritária	Incumprimento legal (incluindo compromissos com entidades do estado - PGRU)	5
AdA	Substituição de Condutas Adutoras do Barlavento - Moqueira e Bemparece	Substituição de Condutas Adutoras do Barlavento	29 187	442	Interrupção do Serviço, graves prejuízos para as populações nas proximidades da infraestrutura. A substituição de condutas adutoras do Barlavento - Moqueira e Bemparece é uma obra urgente e essencial para garantir o abastecimento no concelho de Albufeira a uma população de mais de 29 187 habitantes em época alta. Trata-se de condutas DN400 e DN600 com comprimentos aproximados de 1.200m e 600m respectivamente.	Incumprimento legal - Interrupção do serviço, agravamento de áreas ameaças à infraestrutura		Não aplicável	Atual prioritária	Interrupção do Serviço na sede do Concelho	5
AdA	Desodorização da ETAR da Quinta do Lago	ETAR Quinta do Lago	0	388	A desodorização da ETAR da Quinta do Lago é também uma obra absolutamente necessária dado que a mesma se localiza no interior do mais emblemático e lucroso empreendimento turístico do País. O atual sistema de desodorização da ETAR da Quinta do Lago não abrange todos os órgãos onde há produção de gases sulfídricos, provocando muitas vezes o lançamento de maus odores na zona e motivando frequentes queixas dos clientes do empreendimento. Por isso é necessário reforçar esta componente de desodorização na ETAR da Quinta do Lago.	Qualidade do Ar		Sim	Atual	Afeta a economia local	4



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

FICHA SUMÁRIA - MONTANTES DE INVESTIMENTO DA EMPRESA

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

10-08-2017

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Mês de referência

Mês a que a ficha se reporta

Planeamento versus realização

(milhares de euros)		jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
Total anual dos valores do planeamento dos investimentos	14 285	1 470	1 351	1 273	2 035	989	1 169	1 702	1 773	1 389	214	226	693
Total dos valores da realização dos investimentos até à data	0												
Valores mensais do planeamento acumulados		1 470	2 821	4 094	6 129	7 118	8 287	9 990	11 763	13 152	13 366	13 592	14 285
Valores mensais da realização acumulados		0											
Taxa de execução acumulada		0%											

Estão em causa os valores do investimento globais, com todas as suas componentes, ao contrário do que sucede com as fichas de investimento para os investimentos selecionados, em que os valores se referem exclusivamente à componente "empreitada".

Notas sobre a evolução dos investimentos por comparação com o planeamento

Trata-se do planeamento de investimentos da Águas do Algarve, para o ano 2018, com base no planeamento efetuado em agosto de 2017.

Aspetos mais relevantes do desenvolvimento dos investimentos da empresa e motivos das diferenças face ao planeamento

SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAIS ESPECÍFICOS PARA ACOMPANHAMENTO

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da seleção, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos). No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do

LEGENDA: XXXXX - introdução de da

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

10-08-2017

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Informação com vista à seleção dos investimentos a considerar para efeitos de acompanhamento, de acordo com o planeamento

N	Empreitada	Valor total previsto para a obra (milhares de euros)	Execução prevista para o ano 2018	Mês de início real ou previsto	Mês de conclusão previsto	Tipo de investimento		
						Obra nova	Reabilitação/Remodelação/Substituição	Total

Lista das dez empreitadas com maior valor que tenham execução em 2018, por ordem decrescente desse valor, de acordo com o planeamento

N	Empreitada	Valor total previsto para a obra (milhares de euros)	Execução prevista para o ano 2018	Mês de início real ou previsto	Mês de conclusão previsto	Obra nova (%)	Reabilitação/Remodelação/Substituição (%)	Total (%)
1	Conceção-Construção da ETAR de Faro-Olhão	13 899	7 269	jul/16	nov/19	100%	0%	100%
2	Conceção-Construção da ETAR da Companheira	10 510	2 646	mar/16	mar/19	100%		100%
3	Beneficiações da ETA de Alcantarilha	3 434	3	dez/18	dez/19		100%	100%
4	Reabilitação das EEAR de Faro e de Olhão	3 320	2	dez/18	jan/20		100%	100%
5	Sistema Elevatório Olhão-Faro	2 687	2 342	out/17	ago/18		100%	100%
6	Sistema Interceptor e Elevatório de Vila do Bispo e Sagres	1 816	70	out/17	jan/18	100%		100%
7	Reformulação do sistema de telegestão do SMAAA	1 300	2	jan/18	jun/19		100%	100%
8	Reabilitação de Coletores da Zona 4 - Fase 1	1 259	2	dez/18	ago/19	10%	90%	100%
9	Reabilitação de Caixas de Visita	720	1	dez/18	jun/19		100%	100%
10	Sistema Elevatório da Mexilhoeira da Carregação à ETAR da Companheira	550	1	dez/18	jul/19	100%		100%

Lista das dez empreitadas com maior execução prevista ao longo do ano 2018, por ordem decrescente dessa execução, de acordo com o planeamento

1	Conceção-Construção da ETAR de Faro-Olhão	13 899	7 269	jul/16	nov/19	100%		100%
2	Conceção-Construção da ETAR da Companheira	10 510	2 646	mar/16	mar/19	100%		100%
3	Sistema Elevatório Olhão-Faro	2 687	2 342	out/17	ago/18		100%	100%
4	Substituição de Condutas Adutoras do Barlavento - Mosqueira e Bemparece	442	390	nov/17	abr/18		100%	100%
5	Desodorização da ETAR da Quinta do Lago	388	248	set/17	abr/18	80%	20%	100%
6	Substituição de Variador de Frequência na E.E. 1 do Aproveitamento Hidráulico Odeleite-Beliche	500	101	mai/18	jan/19		100%	100%
7	Estações Elevatórias de Águas Residuais - Zona 3 - Remodelação dos Quadros Elétricos	200	78	set/17	jan/18		100%	100%
8	Sistema Interceptor e Elevatório de Vila do Bispo e Sagres	1 816	70	out/17	jan/18	100%		100%
9	Construção do Sistema Elevatório de Águas Residuais de Pinhal do Concelho	115	35	fev/18	fev/18	100%		100%
10	Beneficiações da ETA de Alcantarilha	3 434	3	dez/18	dez/19		100%	100%

Lista das cinco empreitadas propostas pela empresa para efeitos do acompanhamento a realizar em 2018

1	Conceção-Construção da ETAR de Faro-Olhão	13 899	7 269	jul/16	nov/19	100%		100%
2	Conceção-Construção da ETAR da Companheira	10 510	2 646	mar/16	mar/19	100%		100%
3	Sistema Elevatório Olhão-Faro	2 687	2 342	out/17	ago/18		100%	100%
4	Substituição de Condutas Adutoras do Barlavento - Mosqueira e Bemparece	442	390	nov/17	abr/18		100%	100%
5	Desodorização da ETAR da Quinta do Lago	388	248	set/17	abr/18	80%	20%	100%

As cinco empreitadas propostas pela empresa podem ser todas integrantes de uma ou das duas listas de dez obras acima, ou podem não o ser, quando existam motivos que tornem muito relevante uma outra obra.

Fundamentação para a seleção de investimentos proposta pela empresa

De entre todos os investimentos previstos no planeamento da Águas do Algarve, selecionaram-se, para o primeiro grupo, os de maior Valor Global também tinham execução em 2018. Para o segundo grupo, selecionaram-se os investimentos que, de acordo com o mesmo planeamento, tinham maior execução em 2018. Finalmente para o terceiro grupo foram selecionadas, de entre os grupos anteriores as obras mais significativas para os Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento do Algarve, a serem acompanhadas em 2018.

No caso da Construção das ETAR da Companheira e ETAR de Faro - Olhão, bem como o Sistema Elevatório de Olhão Faro, são obras financiadas pelo POSEUR e destinam-se a evitar contenciosos comunitários devido a incumprimento das diretivas comunitárias em matéria de tratamento de efluentes.

A Substituição de Condutas Adutoras do Barlavento - Mosqueira e Bemparece em Albufeira é uma obra absolutamente essencial para o bom funcionamento do Fornecimento de Água ao concelho de Albufeira, que é dos concelhos que mais água consome na região.

A razão principal que leva à necessidade de execução desta obra é o facto de as condutas existentes terem frequentes roturas que obrigam a intervenções de emergência com interrupção do abastecimento por períodos alargados dado que se tratam de condutas de diâmetro superior a 500mm.

A desodorização da ETAR da Quinta do Lago é também uma obra absolutamente necessária dado que a mesma se localiza no interior do mais emblemático e luxuoso empreendimento turístico do País. O atual sistema de desodorização da ETAR da Quinta do Lago não abranje todos os órgãos onde há produção de gases sulfídricos, provocando muitas vezes o lançamento de maus odores na zona e motivando frequentes queixas dos utentes do empreendimento. Por isso é necessário reforçar esta componente de desodorização na ETAR da Quinta do Lago.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentra num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Algarve, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

10-08-2017

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

ETAR de Faro-Olhão

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Construção de uma ETAR nova para substituir duas ETAR existentes

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

13 899 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

13 899 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

113 200 (habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

123 (euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

0 (euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

A ETAR fica localizada a nascente da cidade de Faro, no concelho de Faro.

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

De uma maneira geral, o projeto a implementar corresponde a uma instalação com as mais modernas técnicas de tratamento de efluentes, que habitualmente se designa de tratamento convencional, constituídas por pré-tratamento completo,

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Águas do Algarve, S.A.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

10-08-2017

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

ETAR da Companheira

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Construção de Nova ETAR para substituição da ETAR existente.

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

10 510 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

10 510 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

132 000 (habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

80 (euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

0 (euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Localiza-se na Companheira, município de Portimão

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

A nova ETAR da Companheira, a construir a Nordeste da cidade de Portimão, irá permitir tratar os efluentes de uma população total equivalente a 132.000 habitantes, incluindo contribuição industrial. De uma maneira geral, o projeto a

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Águas do Algarve, S.A.

Justificação da necessidade do investimento

Motivando a construção e a entrada em funcionamento desta nova instalação, o Águas do Algarve espera sanar a situação de incumprimento que atualmente se verifica na atual ETAR em funcionamento, contribuindo desta forma para o objetivo

Resumo dos aspectos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (espelha estes que podem ler-se que vem em argumentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativas, melhorias de serviço, etc.) e que se pretendem

Mês de início anterior à data de planeamento

mar/15

A preencher apenas se o início da obra for anterior à data de elaboração do planeamento (entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada).

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

mar/15

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da 1ª fatura seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediatamente a tal data, e menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para o retorno.

Mês previsto para a conclusão da obra

mar/17

O mês de conclusão previsto resulta da aplicação do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	10 510	223	66	242	257	200	442	478	208	251	541	139	287	264	290	264	593	468	460	455	505	422	403	922	490	520	1 061	9	9	9	9	9	9	9	9	9	427	

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior. Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra for anterior à data de elaboração do planeamento, emble "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para o retorno). O passado pré-planeamento fica exceção. O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente do mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

0

Momento de obra acumulado antes da data de elaboração do planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Esta empreitada está contemplada numa candidatura ao POSEUR aprovada.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi perdida, em caso negativo, se está ou não previsto a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso afirmativo, complete os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

0 993

A preencher apenas no caso de a participação estar já devida e aprovada. Está em causa o valor referente a este investimento específico, natural mente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Algarve, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

10-08-2017

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Sistema Elevatório Olhão-Faro

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Trata-se de uma Obra Nova.

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

2 687 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

2 687 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

0 (euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

0 (euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

A poente da cidade de Olhão,

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Trata-se de um Sistema Elevatório com uma Estação Elevatória de Esgotos e um adutor de cerca de 4,3 km para transporte do efluente da cidade de Olhão até à ETAR de Faro Olhão.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Águas do Algarve, S.A.

Justificação da necessidade do investimento

Com a Construção da ETAR de Faro-Olhão que visa substituir duas ETAR existentes, no local onde se situa atualmente a ETAR de Faro Nascente, torna-se necessário efetuar o transporte do efluente da atual ETAR de Olhão Poente, também a
Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem

Mês de início anterior à data do planeamento

out/17

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

out/17

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

ago/18

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	2 687	120	118	107	141	120	180	260	282	452	463	444				

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior. Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido. O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

0

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Esta empreitada está incluída numa candidatura ao POSEUR aprovada.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar. Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

2 284

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Algarve, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

10-08-2017

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Substituição de Conduitas Adutoras do Barlavento - Mosqueira e Bemparece

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

442 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

442 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

0 (euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

0 (euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Concelho de Albufeira

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

É uma obra urgente e essencial para garantir o abastecimento no concelho de Albufeira a uma população de mais de 29.187 habitantes em época alta

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Águas do Algarve, S.A.

Justificação da necessidade do investimento

A Substituição de Condutas Adutoras do Barlavento - Mosqueira e Bemparece em Albufeira é uma obra absolutamente essencial para o bom funcionamento do Fornecimento de Água ao concelho de Albufeira, que é dos concelhos que mais água

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem

Mês de início anterior à data do planeamento

nov/17

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

nov/17

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

dez/17

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	442	12	40	60	80	103	147								

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido. O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

442

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Este investimento não tem candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar. Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Algarve, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

10-08-2017

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Desodorização da ETAR da Quinta do Lago

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Trata-se da renovação e remodelação do sistema de desodorização da ETAR da Quinta do Lago

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

388

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

388

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

0

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

0

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

A obra localiza-se na freguesia de Almandil, no concelho de Loulé

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Trata-se de acrescentar mais um órgão de tratamento de cheiros para desodorizar algumas etapas da ETAR da Quinta do Lago que não estão abrangidas pela desodorização existente.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Águas do Algarve, S.A.

Justificação da necessidade do investimento

A desodorização da ETAR da Quinta do Lago é também uma obra absolutamente necessária dado que a mesma se localiza no interior do mais emblemático e luxuoso empreendimento turístico do País. O atual sistema de desodorização da ETAR da
Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem

Mês de início anterior à data do planeamento

set/17

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

set/17

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

abr/18

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	388	1	31	46	62	80	56	56	56							

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior. Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido. O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

0

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciada antes dessa data.

Fundos comunitários

Esta empreitada não está incluída em nenhuma candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o Investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar. Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.



ÁGUAS DO
ALGARVE
Grupo Águas de Portugal

77

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom of the page.

Plano de Atividades e Orçamento 2018

